



Município de Sorocaba



26 de março de 2024



Ano: 32 / Número: 3.439

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal-do-municipio/>

SEDETUR

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Portaria SEDETUR/GS Nº 05, de 12 de março de 2024.

(Altera a redação do art. 2º da Portaria SEDETUR/GS nº 02, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação e nomeação dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a designação de um representante da Administração Pública responsável pela fiscalização do objeto pactuado e a designação de um representante da Administração Pública responsável pela gestão do objeto pactuado, referente a concessão do Mercado Municipal "Prefeito Alcindo de Oliveira Rosa").

PAULO HENRIQUE MARCELO, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Decreto Nº 22.664 de 2 de março de 2017;

CONSIDERANDO a lei Nº 12.489, DE 7 DE JANEIRO DE 2022, que autoriza a concessão onerosa para exploração do imóvel do Mercado Municipal de Sorocaba e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto nº 28.467, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023, que autoriza o município a celebrar Acordo de Cooperação com a Associação dos Mercadores de Sorocaba, visando a conservação, manutenção e administração do Mercado Municipal de Sorocaba e da área de entorno e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - O Artigo 2º da Portaria SEDETUR/GS nº 02, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação e nomeação dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a designação de um representante da Administração Pública responsável pela fiscalização do objeto pactuado e a designação de um representante da Administração Pública responsável pela gestão do objeto pactuado, referente a concessão do Mercado Municipal "Prefeito Alcindo de Oliveira Rosa, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - A comissão de monitoramento e avaliação do Mercado Municipal será composta pelos seguintes membros:

- I – Daniele Lopes Dias Leite
- II – Erasmo de Almeida Moreira
- III – Patricia Akemi Kobayashi "

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria SEDETUR/GS 02, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 26 de março de 2024.

Paulo Henrique Marcelo
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE BALANCETE 02/2024 PERÍODO: FEVEREIRO/2024

DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/01/2024	BANCO DO BRASIL FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE C/C 39.496-3 (845)				
	SALDO	R\$ 89.422,22			
29/02/2024	REND.APLIC. FEVEREIRO/2024			R\$ 651,25	
	TOTAL GERAL	R\$ 89.422,22	R\$ 0,00	R\$ 651,25	R\$ 90.073,47

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato
PRESIDENTE

Rodrigo Silva Katsukawa
CHEFE DA DIVISÃO DE ADM. FINANCEIRA

Vanessa Rodrigues Bonette
CHEFE SEÇÃO CONTROLE DE ARRECAÇÃO

Rafael Pontes Ronloff

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE BALANCETE 02/2024 PERÍODO: FEVEREIRO/2024

DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/01/2024	BANCO DO BRASIL FSSSP GASTRONOMIA C/C 51.437-3 (1049)				
	SALDO	R\$ -		291,06	
14/02/2024	ORDEM BANCÁRIA		291,43		
20/02/2024	TRANSFERÊNCIA ENVIADA				
29/02/2024	REND.APLIC. FEVEREIRO/2024			R\$ 0,37	
	TOTAL GERAL	R\$ 0,00	R\$ 291,43	R\$ 291,43	R\$ 0,00

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato
PRESIDENTE

Rodrigo Silva Katsukawa
CHEFE DA DIVISÃO DE ADM. FINANCEIRA

Vanessa Rodrigues Bonette
CHEFE SEÇÃO CONTROLE DE ARRECAÇÃO

Rafael Pontes Ronloff

FSS

Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 07476-2024
DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA
DOADORA: FLASH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRÔNICOS LTDA.
OBJETO: DOAÇÃO DE 143 (CENTO E QUARENTA E TRÊS) OVOS DE CHOCOLATE
Sorocaba, 25 de março de 2024
Sirlange Rodrigues Frate Maganhato
Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 01709/2024
DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA
DOADORA: GPACI – GRUPO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA AO CÂNCER INFANTIL
OBJETO: DOAÇÃO DE ALIMENTOS DIVERSOS
Sorocaba, 23 de fevereiro de 2024
Sirlange Rodrigues Frate Maganhato
Fundo Social de Solidariedade

SEDU

Secretaria da Educação

PORTARIA SEDU/GS Nº 41/2024

O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Deliberação CME nº 01/2008 de 20 de maio de 2008 e Resolução SEDU/GS nº 18, de 27 de maio de 2008, à vista do que consta do Processo nº 2015/023.005-0, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Torna-se público a alteração de endereço da Silva & Azevedo Educação Infantil Ltda - ME (Escola Infantil Abelhinha ZumZum), para a Rua Pará, 247 Vila Augusto, Sorocaba/SP.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Clayton Cesar Marciel Lustosa
Secretário da Educação

PORTARIA SEDU/GS Nº 042/2024

O Secretário da Educação, em cumprimento de suas funções, mediante solicitação da mantenedora, determina o encerramento da Escola de Educação Infantil "Alegria do Saber" sito a Rua Hélio Vanderlei Miceli Leonotti, 323 – Residencial Nikkey, CNPJ 35.745.072/0001-42 (PA nº 2023/003.362-3), estando de acordo com a Deliberação CMESO 01/2008.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Clayton Cesar Marciel Lustosa
Secretário da Educação

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA						CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA								
BALANCO ORCAMENTARIO								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2024 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO								
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo lo)								
Em Reais								
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	4.901.460.777,20	4.878.220.234,32	747.773.938,14	15,32	747.773.938,14	15,32	4.130.446.296,18	
RECEITAS CORRENTES	4.356.086.926,20	4.412.689.469,40	743.748.352,18	16,85	743.748.352,18	16,85	3.668.941.117,22	
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	1.614.956.708,00	1.640.339.810,77	234.511.701,60	14,29	234.511.701,60	14,29	1.405.828.109,17	
impostos	1.450.414.082,00	1.474.455.069,07	222.395.595,07	15,08	222.395.595,07	15,08	1.252.059.474,00	
taxas	164.072.180,00	165.426.319,74	12.060.242,57	7,29	12.060.242,57	7,29	153.366.077,17	
contribuicao de melhoria	470.446,00	458.421,96	55.863,96	12,18	55.863,96	12,18	402.558,00	
contribuicoes	251.827.249,00	251.827.249,00	19.104.989,90	7,58	19.104.989,90	7,58	232.722.259,10	
contribuicoes sociais	251.827.249,00	251.827.249,00	19.104.989,90	7,58	19.104.989,90	7,58	232.722.259,10	
receita patrimonial	346.588.371,00	345.619.922,43	35.824.694,64	10,36	35.824.694,64	10,36	309.795.227,79	
exploracao do patrimonio imobiliario do estado	2.263.621,00	2.278.312,36	315.372,98	13,84	315.372,98	13,84	1.962.939,38	
valores mobiliarios	148.924.750,00	151.058.368,80	9.626.080,39	6,37	9.626.080,39	6,37	141.432.288,41	
delegservpubmediante conc,perm,autorlicenca	174.000.000,00	170.883.241,27	25.883.241,27	15,14	25.883.241,27	15,14	145.000.000,00	
cessao de direitos	21.400.000,00	21.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.400.000,00	
receita de servicos	403.223.394,00	403.361.840,13	68.768.142,21	17,04	68.768.142,21	17,04	334.593.697,92	
servicos administrativos e comerciais gerais	386.909.194,00	387.047.640,13	67.465.815,64	17,43	67.465.815,64	17,43	319.581.824,49	
outros servicos	16.314.200,00	16.314.200,00	1.302.326,57	7,98	1.302.326,57	7,98	15.011.873,43	
transferencias correntes	1.630.363.926,20	1.659.585.948,14	369.378.944,74	22,25	369.378.944,74	22,25	1.290.207.003,40	
transferencias da uniao e de suas entidades	320.754.961,00	331.838.976,79	66.931.209,79	20,16	66.931.209,79	20,16	264.907.767,00	
transferencias de estados, do df e de suas entidades	896.279.193,20	893.874.034,07	215.098.324,67	24,06	215.098.324,67	24,06	678.775.709,40	
transferencias de outras instituicoes publicas	413.329.772,00	433.872.937,28	87.349.410,28	20,13	87.349.410,28	20,13	346.523.527,00	
outras receitas correntes	109.127.278,00	111.954.698,93	16.159.879,09	14,43	16.159.879,09	14,43	95.794.819,84	
multas administrativas, contratuais e judiciais	33.365.565,00	33.929.301,49	6.177.102,49	18,20	6.177.102,49	18,20	27.752.199,00	
indenizacoes, restituicoes e ressarcimentos	10.411.564,00	11.099.300,56	2.144.281,44	19,31	2.144.281,44	19,31	8.955.019,12	
demais receitas correntes	65.350.149,00	66.926.096,88	7.838.495,16	11,71	7.838.495,16	11,71	59.087.601,72	
RECEITAS DE CAPITAL	545.373.851,00	465.530.764,92	4.025.585,96	0,86	4.025.585,96	0,86	461.505.178,96	
operacoes de credito	487.078.275,00	415.387.186,76	3.496.876,14	0,84	3.496.876,14	0,84	411.890.310,62	
operacoes de credito - mercado interno	221.210.161,00	193.831.072,76	3.496.876,14	1,80	3.496.876,14	1,80	190.334.196,62	
operacoes de credito - mercado externo	265.868.114,00	221.556.114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.556.114,00	
alienacao de bens	1.010.645,00	1.008.978,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1.008.978,34	
alienacao de bens moveis	1.010.345,00	1.008.678,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1.008.678,34	
alienacao de bens imoveis	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
transferencias de capital	48.068.390,00	40.986.011,92	60.572,92	0,14	60.572,92	0,14	40.925.439,00	
transferencias da uniao e de suas entidades	34.768.390,00	28.211.011,92	60.572,92	0,21	60.572,92	0,21	28.150.439,00	
transfdo estados, do df e de suas entidades	13.300.000,00	12.775.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.775.000,00	
outras receitas de capital	9.216.541,00	8.148.587,90	468.136,90	5,74	468.136,90	5,74	7.680.451,00	
demais receitas de capital	9.216.541,00	8.148.587,90	468.136,90	5,74	468.136,90	5,74	7.680.451,00	
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	255.068.064,00	255.068.064,00	36.550.202,87	14,32	36.550.202,87	14,32	218.517.861,13	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	5.156.528.841,20	5.133.288.298,32	784.324.141,01	15,27	784.324.141,01	15,27	4.348.964.157,31	
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)								
Operacoes de Credito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operacoes de Credito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	5.156.528.841,20	5.133.288.298,32	784.324.141,01	15,27	784.324.141,01	15,27	4.348.964.157,31	
DEFICIT (VI)1						0,00		
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	5.156.528.841,20	5.133.288.298,32	784.324.141,01	15,27	784.324.141,01	15,27	4.348.964.157,31	

CONAM-RREO1-2024

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Imprensa Oficial-Lei nº 2.043-29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar-Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Lucas Pedrozo
(em substituição)

DIAGRAMAÇÃO

Ingrid Rossow Vidal
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



Prefeito

Rodrigo Maganhato

Vice-Prefeito

Fernando Martins da Costa Neto

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)

Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)

Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Flávio Nelson da Costa Chaves

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)

Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)

Lucas Pedrozo (em substituição)

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)

Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

(SEDETUR)
Paulo Henrique Marcelo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)

Clayton Cesar Marciel Lustosa (em substituição)

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)

Cristiano Anunciação dos Passos

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)

Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL (SGC)

João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)

Amália Samyra Toledo Egêa

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)

Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)

Douglas Domingos de Moraes

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)

Alfeu Malavazzi Neto

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)

Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEPLAN)

Glaucio Enrico Bernardes Fogaça

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)

Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

(SERT)
Hudson Pessini

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)

Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)

Cláudio Pompeo Chagas Dias

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)

Alexandre Anderson de Carvalho Caixeiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)

Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)

Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)

Sérgio David Rosumek Barreto

MUNICIPIO DE SOROCABA											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
BALANCO ORCAMENTARIO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2024 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO											
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo lo)											Em Reais
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)					
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		45.098.922,09				45.098.922,09					
recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS		0,00				0,00					
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais		45.098.922,09				45.098.922,09					

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	4.964.796.161,20	5.043.567.015,99	3.764.781.853,68	3.764.781.853,68	1.278.785.162,31	657.314.991,74	657.314.991,74	4.386.252.024,25	611.415.875,46	0,00
DESPESAS CORRENTES	4.249.128.777,02	4.291.008.816,03	3.477.798.481,27	3.477.798.481,27	813.210.334,76	632.146.916,43	632.146.916,43	3.658.861.899,60	592.503.104,29	0,00
pessoal e encargos sociais	1.940.867.838,00	1.886.178.310,77	1.522.716.108,32	1.522.716.108,32	363.462.202,45	251.306.571,85	251.306.571,85	1.634.871.738,92	239.399.090,89	0,00
juros e encargos da divida	33.877.992,00	41.877.992,00	41.869.662,00	41.869.662,00	8.330,00	5.299.491,59	5.299.491,59	36.578.500,41	5.299.491,59	0,00
outras despesas correntes	2.274.382.947,02	2.362.952.513,26	1.913.212.710,95	1.913.212.710,95	449.739.802,31	375.540.852,99	375.540.852,99	1.987.411.660,27	347.804.521,81	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	705.947.244,72	744.186.960,50	286.983.372,41	286.983.372,41	457.203.588,09	25.168.075,31	25.168.075,31	719.018.885,19	18.912.771,17	0,00
investimentos	646.292.129,72	692.523.960,50	237.320.372,41	237.320.372,41	455.203.588,09	20.621.248,05	20.621.248,05	671.902.712,45	15.642.982,36	0,00
amortizacao da divida	59.655.115,00	51.663.000,00	49.663.000,00	49.663.000,00	2.000.000,00	4.546.827,26	4.546.827,26	47.116.172,74	3.269.788,81	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	9.720.139,46	8.371.239,46	0,00	0,00	8.371.239,46	0,00	0,00	8.371.239,46	0,00	0,00
reserva de contingencia	9.720.139,46	8.371.239,46	0,00	0,00	8.371.239,46	0,00	0,00	8.371.239,46	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	255.068.064,00	287.228.889,00	217.919.428,95	217.919.428,95	69.309.460,05	44.450.096,86	44.450.096,86	242.778.792,14	25.816.399,46	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	5.219.864.225,20	5.330.795.904,99	3.982.701.282,63	3.982.701.282,63	1.348.094.622,36	701.765.088,60	701.765.088,60	4.629.030.816,39	637.232.274,92	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	5.219.864.225,20	5.330.795.904,99	3.982.701.282,63	3.982.701.282,63	1.348.094.622,36	701.765.088,60	701.765.088,60	4.629.030.816,39	637.232.274,92	0,00
SUPERAVIT (XIII)					0,00			82.559.052,41		147.091.866,09
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	5.219.864.225,20	5.330.795.904,99	3.982.701.282,63	3.982.701.282,63	1.348.094.622,36	701.765.088,60	784.324.141,01	4.546.471.763,98	784.324.141,01	0,00
RESERVA DO RPPS	10.000.000,00	10.000.000,00			10.000.000,00			10.000.000,00		

CONAM-RREO1-2024

MUNICIPIO DE SOROCABA											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
BALANCO ORCAMENTARIO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2024 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO											
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo lo)											Em Reais
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)					
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	255.068.064,00	255.068.064,00	36.550.202,87	14,32	36.550.202,87	14,32	218.517.861,13				
contribuicoes(i)	245.519.791,00	245.519.791,00	35.092.018,45	14,29	35.092.018,45	14,29	210.427.772,55				
contribuicoes sociais(i)	245.519.791,00	245.519.791,00	35.092.018,45	14,29	35.092.018,45	14,29	210.427.772,55				
receita de servicos - intra ofss	9.548.273,00	9.548.273,00	1.458.184,42	15,27	1.458.184,42	15,27	8.090.088,58				
servicos administrativos e comerciais gerais(i)	9.548.273,00	9.548.273,00	1.458.184,42	15,27	1.458.184,42	15,27	8.090.088,58				
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	255.068.064,00	255.068.064,00	36.550.202,87	14,32	36.550.202,87	14,32	218.517.861,13				

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES	255.068.064,00	287.228.889,00	217.919.428,95	217.919.428,95	69.309.460,05	44.450.096,86	44.450.096,86	242.778.792,14	25.816.399,46	0,00
pessoal e encargos sociais	255.063.064,00	287.223.889,00	217.919.428,95	217.919.428,95	69.304.460,05	44.450.096,86	44.450.096,86	242.773.792,14	25.816.399,46	0,00
outras despesas correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	255.068.064,00	287.228.889,00	217.919.428,95	217.919.428,95	69.309.460,05	44.450.096,86	44.450.096,86	242.778.792,14	25.816.399,46	0,00

CONAM-RREO1-2024

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/MAR/2024 e hora de emissao 16:35

NOTAS:

1. O deficit sera apurado pela diferenca entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no ultimo bimestre.

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:

Entidade: 04 FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDENCIA sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 02
 Entidade: 06 FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - SAUDE sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 02
 Entidade: 07 EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 02

RODRIGO MAGANHATO
PREFEITO
MATRICULA-585513

MARCELO DUARTE REGALADO
SECRETARIO DA FAZENDA
MATRICULA-082635

ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS
CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
MATRICULA-450052

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2024 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO				
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				
Em reais				
ACIMA DA LINHA				
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2024		
		RECEITAS REALIZADAS (a)		
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	4.219.245.232,48	740.626.860,43		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	1.640.339.810,77	234.511.701,60		
IPTU	355.932.920,45	15.798.150,45		
ISS	753.483.993,98	144.783.711,98		
ITBI	132.034.106,81	15.437.990,81		
IRRF	233.004.047,83	46.375.741,83		
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	165.884.741,70	12.116.106,53		
Contribuicoes	172.400.559,00	18.040.515,74		
Receita Patrimonial	251.902.375,51	33.769.311,76		
Aplicacoes Financeiras (II)	57.330.190,88	7.572.033,47		
Outras Receitas Patrimoniais	194.572.184,63	26.197.278,29		
Transferencias Correntes	1.659.585.948,14	369.378.944,74		
Cota-Parte do FPM	111.088.169,34	20.875.711,14		
Cota-Parte do ICMS	662.073.585,41	101.840.949,41		
Cota-Parte do IPVA	211.727.383,79	103.935.530,99		
Cota-Parte do ITR	256.503,35	116.166,55		
Transferencias da LC 61/1989	3.319.908,10	676.350,50		
Transferencias do FUNDEB	442.232.023,47	90.329.592,47		
Outras Transferencias Correntes	228.888.374,68	51.604.643,68		
Demais Receitas Correntes	495.016.539,06	84.926.386,59		
Outras Receitas Financeiras (III)	296.525,88	56.525,88		
Receitas Correntes Restantes	494.720.013,18	84.869.860,71		
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES(EXCETO FONTES RPPS) (IV)=[I-(II+III)]	4.161.618.515,72	732.998.301,08		
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	354.822.254,00	37.617.647,70		
RECEITAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	93.690.046,92	2.054.046,92		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	465.530.764,92	4.025.585,96		
Operacoes de Credito (VIII)	415.387.186,76	3.496.876,14		
Amortizacao de Empréstimos (IX)	0,00	0,00		
Alienacao de Bens	1.008.978,34	0,00		
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios(X)	0,00	0,00		
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes(XI)	0,00	0,00		
Outras Alienacoes de Bens	1.008.978,34	0,00		
Transferencias de Capital	40.986.011,92	60.572,92		
Convenios	40.986.011,92	60.572,92		
Outras Transferencias de Capital	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	8.148.587,90	468.136,90		
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (XII)	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital Primarias	8.148.587,90	468.136,90		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(EXCETO FONTES RPPS) (XIII)=[VII-(VIII+IX+XI+XII)]	50.143.578,16	528.709,82		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00		
RECEITAS NAO PRIMARIAS DE CAPITAL(COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00		
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XVI)=(IV+V+XIII+XIV)	4.566.584.347,88	771.144.658,60		
RECEITA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII)=(IV+XIII)	4.211.762.093,88	733.527.010,90		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM			
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2024 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)							
Em reais							
Ate o Bimestre/2024							
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	4.006.328.732,03	3.247.540.882,33	634.958.000,86	576.841.063,70	57.069.312,17	57.401.554,75	53.539.516,06
Pessoal e Encargos Sociais	1.604.691.499,77	1.293.329.144,86	254.205.455,28	223.773.943,86	33.207.184,92	55.389,46	22.510,77
Juros e Encargos da Divida(XIX)	41.877.992,00	41.869.662,00	5.299.491,59	5.299.491,59	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.359.759.240,26	1.912.342.075,47	375.453.053,99	347.767.628,25	23.862.127,25	57.346.165,29	53.517.005,29
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)	3.964.450.740,03	3.205.671.220,33	629.658.509,27	571.541.572,11	57.069.312,17	57.401.554,75	53.539.516,06
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	571.908.973,00	448.177.027,89	41.639.012,43	41.478.440,05	223.730,16	35.751,60	35.751,60
DESPESAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	744.036.960,50	286.983.372,41	25.168.075,31	18.912.771,17	2.347.657,43	6.085.306,96	5.956.638,23
Investimentos	692.373.960,50	237.320.372,41	20.621.248,05	15.642.982,36	2.347.657,43	6.085.306,96	5.956.638,23
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessao de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Credito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida (XXVII)	51.663.000,00	49.663.000,00	4.546.827,26	3.269.788,81	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)=[XXIII-(XXIV+XXV+XXVI+XXVII)]	692.373.960,50	237.320.372,41	20.621.248,05	15.642.982,36	2.347.657,43	6.085.306,96	5.956.638,23
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXIX)	8.371.239,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA NAO PRIMARIA DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXXII)=(XX+XXI+XXVII+XXIX+XXX)	5.237.254.912,99	3.891.168.620,63	691.918.769,75	628.662.994,52	59.640.699,76	63.522.613,31	59.531.905,89
DESPESA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII)=(XX+XXVII+XXIX)	4.665.195.939,99	3.442.991.592,74	650.279.757,32	587.184.554,47	59.416.969,60	63.486.861,71	59.496.154,29
RESULTADO PRIMARIO (COM RPPS)-Acima da Linha (XXXIV)=[XVIIa-(XXXIIa+XXXIIIa+XXXIIc)]						23.309.058,43	
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS)-Acima da Linha (XXXV)=[XVIIa-(XXXIIIa+XXXIIb+XXXIIc)]						27.429.332,54	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2024 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO			
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)			Em reais
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia		141.661.000,00	
JUROS NOMINAIS		Ate o Bimestre/2024	
		VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)			9.626.080,39
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)			5.425.920,91
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)			31.629.492,02
ABAIXO DA LINHA			
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL		Saldo em 31/Dez/2023 (a)	Saldo ate o Bimestre/2024 (b)
DIVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	521.750.884,32		527.631.386,57
DEDUCOES (XL)	387.741.935,14		451.251.806,63
Disponibilidade de Caixa	335.831.299,25		408.774.433,96
Disponibilidade de Caixa Bruta	440.745.665,78		457.334.162,58
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	60.940.057,48		1.519.959,56
(-) Depositos Restituiveis e Valores Vinculados	43.974.309,05		47.039.769,06
Demais Haveres Financeiros	51.910.635,89		42.477.372,67
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XLII)=(XXXIX - XL)	134.008.949,18		76.379.579,94
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII)=(XLIIa - XLIIb)	57.629.369,24		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia		-154.145.000,00	
AJUSTE METODOLOGICO		Ate o Bimestre/2024	
VARIACAO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-59.420.097,92		
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00		
VARIACAO CAMBIAL (XLVI)	3.563.952,59		
VARIACAO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00		
VARIACAO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGACOES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00		
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	1.773.223,91		
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-2.426.935,57		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2024 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO			
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)			Em reais
INFORMACOES ADICIONAIS		PREVISAO ORCAMENTARIA	
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES		45.098.922,09	
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores- RPPS		45.098.922,09	
Superavit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais		45.098.922,09	
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS		0,00	

CONAM-RREO6-2024

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/MAR/2024 e hora de emissao 16:52
 NOTA:

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:
- Entidade: 04 FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDENCIA sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 02
- Entidade: 06 FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - SAUDE sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 02
- Entidade: 07 EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 02

RODRIGO MAGANHATO
 PREFEITO
 MATRICULA-585513

MARCELO DUARTE REGALADO
 SECRETARIO DA FAZENDA
 MATRICULA-082635

ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS
 CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
 MATRICULA-450052

CN-SIFFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA							CONAM
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: MARCO/2023 A FEVEREIRO/2024							R\$ 1,00
		EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES							
ESPECIFICACAO	MAR/23	ABR/23	MAI/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23	SET/23		
RECEITAS CORRENTES (I)	439.049.725,68	301.713.135,66	423.673.347,23	317.959.596,99	326.142.744,39	366.106.021,21	323.345.006,04		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	206.224.507,57	111.365.605,82	120.326.456,81	111.110.468,53	115.306.013,27	119.912.981,17	115.757.665,28		
IPTU	81.266.177,94	21.238.091,01	22.790.786,66	22.255.582,08	19.505.418,42	18.162.449,95	16.805.582,71		
ISS	50.598.396,30	53.017.082,43	58.899.221,99	53.558.314,88	57.915.016,56	61.073.098,93	59.178.349,31		
ITBI	8.665.671,69	7.449.398,03	8.778.701,40	6.896.000,89	9.424.211,89	10.399.226,91	11.385.036,59		
IRRF	17.933.736,70	16.540.466,77	15.690.279,45	16.890.237,19	17.496.259,53	18.551.406,23	18.276.113,99		
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	47.760.524,94	13.120.567,05	14.167.467,31	14.510.333,49	10.965.106,87	11.726.799,15	10.112.582,68		
Contribuicoes	18.761.115,41	18.886.708,35	17.493.728,21	17.913.220,24	18.141.225,16	18.871.659,73	16.332.646,83		
Receita Patrimonial	20.554.964,54	18.117.025,59	65.270.531,37	21.648.724,12	21.273.322,63	43.908.233,03	20.662.852,34		
Rendimentos de Aplicacao Financeira	5.923.470,54	4.800.042,25	50.268.208,88	7.807.808,16	7.548.961,57	29.315.156,18	6.968.219,27		
Outras Receitas Patrimoniais	14.631.494,00	13.316.983,34	15.002.322,49	13.840.915,96	13.724.361,06	14.593.076,85	13.694.633,07		
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Servicos	35.070.367,49	28.011.770,01	32.729.487,27	32.291.969,02	30.387.004,30	31.789.669,94	28.189.447,63		
Transferencias Correntes	145.859.303,56	115.478.777,53	179.917.096,99	126.386.089,09	132.580.785,42	141.107.699,61	131.470.306,13		
Cota-Parte do FPM	8.176.327,03	9.348.093,40	10.387.726,67	9.692.713,86	12.043.672,60	8.214.419,96	8.373.768,87		
Cota-Parte do ICMS	54.749.164,69	39.669.805,45	81.011.038,27	50.450.826,39	56.502.294,88	61.930.568,14	60.298.285,60		
Cota-Parte do IPVA	28.781.889,10	22.153.119,81	15.158.370,39	7.670.568,46	7.839.487,91	8.372.534,68	7.382.774,20		
Cota-Parte do ITR	5.365,50	5.322,54	8.036,06	27.727,38	19.601,15	27.016,94	44.102,97		
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferencias da LC 61/1989	284.324,07	336.370,57	310.426,98	351.844,84	362.915,03	302.742,36	322.276,81		
Transferencias do FUNDEB	31.106.765,59	24.022.288,65	43.118.814,71	26.700.511,77	28.638.353,37	31.795.032,80	30.767.644,63		
Outras Transferencias Correntes	22.755.467,58	19.943.778,11	29.922.683,91	31.491.896,39	27.174.460,48	30.465.384,73	24.281.453,05		
Outras Receitas Correntes	12.579.467,11	9.853.248,36	7.936.046,58	8.609.125,99	8.454.393,61	10.515.777,73	10.932.087,83		
DEDUCOES (II)	32.330.390,29	26.994.291,76	78.399.790,63	28.558.569,72	28.697.272,60	51.597.437,70	30.762.321,04		
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	10.839.330,83	10.646.244,26	9.885.867,81	10.074.495,48	10.343.847,10	8.312.907,18	10.634.807,67		
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	2.062.086,27	1.226.796,54	995.705,03	1.108.675,68	178.718,14	1.549.229,37	1.546.160,29		
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	1.029.559,15	818.708,85	46.143.098,17	3.736.662,44	3.797.742,82	25.965.844,78	3.541.499,95		
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	18.399.414,04	14.302.542,11	21.375.119,62	13.638.736,12	14.376.964,54	15.769.456,37	15.039.853,13		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	406.719.335,39	274.718.843,90	345.273.556,60	289.401.027,27	297.445.471,79	314.508.583,51	292.582.685,00		
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	117.368,75	97.450,05	121.819,27	1.514.981,31	1.012.765,90	8.586.177,12	397.782,29		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	406.601.966,64	274.621.393,85	345.151.737,33	287.886.045,96	296.432.705,89	305.922.406,39	292.184.902,71		
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	921.816,00	648.396,00	657.269,00	654.720,00	644.160,00	636.240,00	646.800,00		
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas a remuneracao dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias (CF,art.198,p11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
(-) Outras Deducoes Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V-VI-VII-VIII)	405.680.150,64	273.972.997,85	344.494.468,33	287.231.325,96	295.788.545,89	305.286.166,39	291.538.102,71		

CONAM-RREO3-2024

CN-SIFFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA							CONAM
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: MARCO/2023 A FEVEREIRO/2024							R\$ 1,00
		EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES							
ESPECIFICACAO	OUT/23	NOV/23	DEZ/23	JAN/24	FEV/24	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	353.887.442,08	333.264.661,57	382.487.510,87	462.688.611,53	337.920.917,55	4.368.238.720,80	4.660.291.162,90		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	115.744.168,87	111.074.088,86	130.408.751,86	124.522.288,71	109.989.412,89	1.491.742.409,64	1.640.339.810,77		
IPTU	18.571.454,46	16.202.296,10	21.702.870,19	6.849.683,57	8.948.466,88	274.298.859,97	355.932.920,45		
ISS	59.793.825,31	58.883.234,53	58.807.727,28	77.554.710,51	67.229.001,47	716.507.979,50	753.483.993,98		
ITBI	8.710.699,09	8.323.449,64	11.830.547,65	7.466.208,76	7.971.782,05	107.300.934,59	132.034.106,81		
IRRF	18.748.679,99	18.330.084,83	28.922.817,12	27.166.467,79	19.209.274,04	233.755.823,63	233.004.047,83		
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	9.919.510,02	9.335.023,76	9.144.789,62	5.485.218,08	6.630.888,45	159.878.811,95	165.884.741,70		
Contribuicoes	21.684.294,88	18.912.181,11	32.853.581,36	19.104.989,90	0,00	218.955.351,18	251.827.249,00		
Receita Patrimonial	20.379.159,57	26.943.762,05	19.019.737,61	18.953.180,02	16.871.514,62	313.603.007,49	345.619.922,43		
Rendimentos de Aplicacao Financeira	6.277.306,65	13.787.400,08	5.906.077,53	6.091.753,23	3.534.327,16	148.228.731,50	151.020.237,80		
Outras Receitas Patrimoniais	14.101.852,92	13.156.361,97	13.113.660,08	12.861.426,79	13.337.187,46	165.374.275,99	194.599.684,63		
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Servicos	30.914.973,18	32.611.070,87	33.675.853,65	35.883.934,51	32.884.207,70	384.439.755,57	403.361.840,13		
Transferencias Correntes	154.266.217,63	134.413.599,48	151.879.510,68	255.806.064,44	170.434.057,20	1.839.599.507,76	1.907.187.641,64		
Cota-Parte do FPM	7.777.243,00	10.090.696,31	16.024.733,82	11.074.270,19	15.020.368,56	126.224.034,27	135.998.572,75		
Cota-Parte do ICMS	69.450.151,86	54.098.916,92	63.746.809,85	71.724.006,90	55.577.179,80	719.209.448,75	829.133.546,41		
Cota-Parte do IPVA	7.453.410,56	6.528.565,65	8.582.872,00	90.638.016,54	39.281.397,20	249.843.005,50	266.464.610,03		
Cota-Parte do ITR	209.281,67	42.930,45	27.093,68	138.355,06	6.853,10	561.686,50	320.629,16		
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferencias da LC 61/1989	465.275,53	354.131,76	375.696,72	472.516,69	372.921,45	4.311.442,81	4.129.885,14		
Transferencias do FUNDEB	35.073.226,62	28.478.678,49	33.794.101,61	53.936.838,35	36.392.754,12	403.825.010,71	442.232.023,47		
Outras Transferencias Correntes	33.837.628,39	34.819.679,90	29.328.203,00	27.822.060,71	23.782.582,97	335.625.279,22	228.888.374,68		
Outras Receitas Correntes	10.898.627,95	9.309.959,20	14.650.075,71	8.418.153,95	7.741.725,14	119.898.689,16	111.954.698,93		
DEDUCOES (II)	32.281.687,40	36.135.658,73	41.904.663,25	47.639.418,76	22.051.743,96	457.353.245,84	508.438.729,42		
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	10.753.270,21	10.694.197,44	21.273.507,98	10.775.938,90	0,00	124.234.414,86	147.346.989,00		
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	1.538.085,52	906.585,15	2.052.387,25	0,00	0,00	13.164.429,24	19.800.000,00		
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	2.919.259,21	10.311.827,98	1.811.790,29	2.054.046,92	0,00	102.130.040,56	93.690.046,92		
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	17.071.072,46	14.223.048,16	16.766.977,73	34.809.432,94	22.051.743,96	217.824.361,18	247.601.693,50		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	321.605.754,68	297.129.002,84	340.582.847,62	415.049.192,77	315.869.173,59	3.910.885.474,96	4.151.852.433,48		
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	1.662.795,55	4.099.406,71	936.116,05	161.914,38	72.548,10	18.781.125,48	684.462,48		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	319.942.959,13	293.029.596,13	339.646.731,57	414.887.278,39	315.796.625,49	3.892.104.349,48	4.151.167.971,00		
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	2.796.800,00	646.800,00	1.045.399,00	0,00	0,00	9.298.000,00	0,00		
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas a remuneracao dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias (CF,art.198,p11) (VII)	0,00	0,00	0,00	940.172,00	691.880,00	1.632.052,00	8.153.372,00		
(-) Outras Deducoes Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V-VI-VII-VIII)	317.146.159,13	292.382.796,13	338.601.332,57	413.947.106,39	315.104.745,49	3.881.173.897,48	4.143.014.599,00		

CONAM-RREO3-2024

CN-SIFFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA							CONAM
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: MARCO/2023 A FEVEREIRO/2024							R\$ 1,00

CONAM-RREO3-2024

FONTE:CN-SIFFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao

MUNICIPIO DE SOROCABA													CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria													
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao													
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social													
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2024 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO													
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados						Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2023 (b)				Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2023 (g)						k=(f+g)-(i+j)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRAORCAM.) (I)	47.679,09	29.860.331,43	28.357.406,59	3.273,06	1.547.330,87	1.059.515,70	113.903.649,97	63.518.838,54	59.515.835,00	791.816,33	54.655.514,34	56.202.845,21	
PODER LEGISLATIVO	0,00	589.128,43	589.128,43	0,00	0,00	0,00	578.170,88	357.610,55	357.610,55	0,00	220.560,33	220.560,33	
CAMARA MUNICIPAL	0,00	589.128,43	589.128,43	0,00	0,00	0,00	578.170,88	357.610,55	357.610,55	0,00	220.560,33	220.560,33	
PODER EXECUTIVO	47.679,09	29.271.203,00	27.768.278,16	3.273,06	1.547.330,87	1.059.515,70	113.325.479,09	63.161.227,99	59.158.224,45	791.816,33	54.434.954,01	55.982.284,88	
ADMINISTRACAO DIRETA													
PREFEITURA MUNICIPAL													
SECR.DE RELACOES INST.E METROPOLIT	0,00	16.492,80	16.492,80	0,00	0,00	0,00	59.310,87	12.805,87	12.805,87	0,00	46.505,00	46.505,00	
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.998,61	20.000,00	20.000,00	0,00	124.998,61	124.998,61	
SECR.DE GOVERNO	0,00	90.224,80	90.224,80	0,00	0,00	0,00	80.118,68	71.456,15	66.262,02	0,00	13.856,66	13.856,66	
SECR.DE ADMINISTRACAO	0,00	419.098,70	419.098,70	0,00	0,00	83.377,61	9.899.118,42	2.878.962,08	2.797.721,67	0,00	7.184.774,36	7.184.774,36	
*SECR.DE MOBILIDADE E DESENV.ESTRAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.165,00	285.165,00	
SECR.DA CIDADANIA	0,00	364.627,60	364.627,60	0,00	0,00	0,00	499.189,04	338.243,14	335.143,14	0,00	164.045,90	164.045,90	
SECR.DE SERVICOS PUBLICOS E OBRAS	0,00	2.784.040,01	2.784.040,01	0,00	0,00	89.574,69	23.381.014,96	18.396.198,78	17.649.660,45	595.400,00	5.225.529,20	5.225.529,20	
SECR.DA EDUCACAO	0,00	3.228.338,46	3.228.338,46	0,00	0,00	229.071,94	9.376.011,34	3.162.060,17	3.156.159,19	9,37	6.448.914,72	6.448.914,72	
SECR.DA FAZENDA	0,00	98.523,82	98.523,82	0,00	0,00	10.000,00	1.718.001,08	716.446,19	715.017,62	0,00	1.012.983,46	1.012.983,46	
SECR.DE CULTURA	0,00	54.134,90	54.134,90	0,00	0,00	22.777,50	2.465.053,79	1.342.095,32	1.295.021,08	50.000,00	1.142.810,21	1.142.810,21	
SECR.DE DESENV.ECONOMICO,TRABALHO	0,00	56.379,40	56.379,40	0,00	0,00	5.111,00	770.454,09	234.733,80	226.433,80	0,00	549.131,29	549.131,29	
*SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARI	0,00	8.126,85	8.126,85	0,00	0,00	16.931,61	99.613,42	33.983,99	33.983,99	0,00	82.561,04	82.561,04	
*SECR.DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	589,69	0,00	0,00	0,00	0,00	589,69	589,69	
*SECR.DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.207,75	0,00	0,00	0,00	0,00	7.207,75	7.207,75	
SECR.DA SAUDE	0,00	5.769.233,47	5.769.233,47	0,00	0,00	31.627,44	28.012.005,18	13.276.434,30	13.187.515,93	11.810,00	14.844.306,69	14.844.306,69	
SECR.DE SEGURANCA URBANA	0,00	211.890,13	211.890,13	0,00	0,00	136.960,11	1.221.133,32	260.164,27	223.805,36	0,00	1.134.288,07	1.134.288,07	
SECR.DE COMUNICACAO	0,00	605.660,38	605.660,38	0,00	0,00	0,00	2.484.754,80	1.119.509,32	1.119.509,32	0,00	1.365.245,48	1.365.245,48	
SECR.DE RECURSOS HUMANOS	0,00	976.262,90	976.262,90	0,00	0,00	0,00	4.984.105,52	4.797.369,37	2.331.162,74	0,00	2.652.942,78	2.652.942,78	

MUNICIPIO DE SOROCABA													CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria													
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao													
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social													
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2024 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO													
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados						Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2023 (b)				Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2023 (g)						k=(f+g)-(i+j)
SECR. DE GABINETE CENTRAL	0,00	146.356,16	146.356,16	0,00	0,00	0,00	6.243,99	2.494,99	2.494,99	0,00	3.749,00	3.749,00	
SECR.JURIDICA	0,00	12.089,53	12.089,53	0,00	0,00	0,00	68.847,82	61.005,20	61.005,20	0,00	7.842,62	7.842,62	
SECR.DE URBANISMO E LICENCIAMENTO	0,00	30.977,61	30.977,61	0,00	0,00	0,00	272.590,99	99.293,68	59.293,68	0,00	213.297,31	213.297,31	
SECR.DE ESPORTES E QUALIDADE DE VI	0,00	25.738,33	25.738,33	0,00	0,00	0,00	943.119,18	528.597,54	528.597,54	0,00	414.521,64	414.521,64	
SECR.DO MEIO AMBIENTE,PROT.BEM EST	0,00	455.339,83	455.339,83	0,00	0,00	0,00	2.014.376,08	1.448.853,55	1.353.048,68	0,00	661.327,40	661.327,40	
SECRETARIA DE MOBILIDADE	0,00	1.209.618,25	1.209.618,25	0,00	0,00	0,00	692.099,68	680.120,18	680.120,18	0,00	11.979,50	11.979,50	
TOTAL DA PREFEITURA	0,00	16.563.153,93	16.563.153,93	0,00	0,00	918.394,34	89.192.160,86	49.480.827,89	45.854.762,45	657.219,37	43.598.573,38	43.598.573,38	
ADMINISTRACAO INDIRETA													
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO -	0,00	9.561.006,96	9.383.176,58	3.128,32	174.702,06	26.614,70	23.767.701,53	13.481.771,93	13.109.266,41	134.596,96	10.550.452,86	10.725.154,92	
FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCA	24.603,26	81.325,63	78.412,84	144,74	27.371,31	9.489,97	35.751,60	35.751,60	35.751,60	0,00	9.489,97	36.861,28	
URBES - EMPRESA DE DESENV.URBANO E S	48,84	741.772,74	741.482,23	0,00	339,35	3.453,28	197.371,34	120.821,34	116.394,88	0,00	84.429,74	84.769,09	
FUNDAOAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOR	3.277,43	2.246.638,20	1.002.052,58	0,00	1.247.863,05	33.789,91	42.049,11	42.049,11	42.049,11	0,00	33.789,91	1.281.652,96	
EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLOGICO	19.749,56	77.305,54	0,00	0,00	97.055,10	67.773,50	90.444,65	6,12	0,00	0,00	158.218,15	255.273,25	
RESTOS A PAGAR(INTRAORCAMENTARIOS) (II)	0,00	31.288.839,17	31.283.293,17	0,00	5.546,00	0,00	1.102.226,42	16.070,89	16.070,89	0,00	1.086.155,53	1.091.701,53	
TOTAL (III)=(I + II)	47.679,09	61.149.170,60	59.640.699,76	3.273,06	1.552.876,87	1.059.515,70	115.005.876,39	63.534.909,43	59.531.905,89	791.816,33	55.741.669,87	57.294.546,74	

CONAM-RRE07-2024

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/MAR/2024 e hora de emissao 16:53

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:
 Entidade: 04 FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDENCIA sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 02
 Entidade: 06 FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - SAUDE sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 02
 Entidade: 07 EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 02
 Nota: * Denominacao do orgao em anos anteriores ao exercicio de 2023

RODRIGO MAGANHATO
 PREFEITO
 MATRICULA-585513

MARCELO DUARTE REGALADO
 SECRETARIO DA FAZENDA
 MATRICULA-082635

ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS
 CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
 MATRICULA-450052

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES						
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2024 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO						
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)						Em Reais
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZACAO (PLANO PREVIDENCIARIO)						
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				Ate o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	438.895.198,21	38.144.680,49				
Receita de Contribuicoes dos Segurados	147.346.989,00	10.775.938,90				
Ativo	123.085.542,00	8.947.587,59				
Inativo	22.904.274,00	1.728.105,27				
Pensionista	1.357.173,00	100.246,04				
Receita de Contribuicoes Patronais	177.599.492,00	25.380.553,71				
Ativo	176.178.637,00	25.289.521,18				
Inativo	1.045.310,00	66.494,53				
Pensionista	375.545,00	24.538,00				
Receita Patrimonial	93.648.717,21	1.986.553,17				
Receitas Imobiliarias	27.500,00	1.335,96				
Receitas de Valores Mobiliarios	93.621.217,21	1.985.217,21				
Outras Receitas Patrimoniais						
Receita de Servicos						
Outras Receitas Correntes	20.300.000,00	1.634,71				
Compensacao Financeira entre os Regimes	19.800.000,00					
Receita de Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit Atuarial do RPPS (II)1						
Demais Receitas Correntes	500.000,00	1.634,71				
RECEITAS DE CAPITAL (III)						
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos						
Amortizacao de Empréstimos						
Outras Receitas de Capital						
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO - (IV)=(I+III-II)	438.895.198,21	38.144.680,49				
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS No Exercicio (g)	
Beneficios	*	426.086.468,14	41.041.950,02	41.012.201,84		
Aposentadorias	*	413.487.114,20	36.603.244,45	36.593.529,81		
Pensos por Morte	*	12.599.353,94	4.438.705,57	4.418.672,03		
Outras Despesas Previdenciarias	*					
Compensacao Financeira entre os Regimes	*					
Demais Despesas Previdenciarias	*					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO (V)	*	426.086.468,14	41.041.950,02	41.012.201,84		
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES						
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2024 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO						
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)						Em Reais
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM CAPITALIZACAO (VI)=(IV-V)2		(387.941.787,65)	(2.897.269,53)	(2.867.521,35)	---	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES			PREVISAO ORCAMENTARIA			
Valor						
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS			PREVISAO ORCAMENTARIA			
Valor			10.000.000,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS			APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar						
Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos						
Outros Aportes para o RPPS						
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro						
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)			SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa			183.217.429,52			
Investimentos e Aplicacoes			1.532.697.355,25			
Outros Bens e Direitos			171.276,54			
FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				Ate o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	20.940,11	20.940,11				
Receita de Contribuicoes dos Segurados						
Ativo						
Inativo						
Pensionista						
Receita de Contribuicoes Patronais						
Ativo						
Inativo						
Pensionista						
Receita Patrimonial	20.940,11	20.940,11				
Receitas Imobiliarias						
Receitas de Valores Mobiliarios	20.940,11	20.940,11				
Outras Receitas Patrimoniais						
Receitas de Servicos						
Outras Receitas Correntes						
Compensacao Financeira entre os Regimes						
Demais Receitas Correntes						
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)						
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos						
Amortizacao de Empréstimos						
Outras Receitas de Capital						
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTICAO - (IX)=(VII+VIII)	20.940,11	20.940,11				

MUNICIPIO DE SOROCABA					
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES					
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2024 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO					
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)					
Em Reais					
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)
Beneficios	*				
Aposentadorias	*				
Pensoes por Morte	*				
Outras Despesas Previdenciarias	*				
Compensacao Financeira entre os Regimes	*				
Demais Despesas Previdenciarias	*				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTICAO (X)	*				
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM REPARTICAO (XI)=(IX-X)2		20.940,11	20.940,11	20.940,11	---
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTICAO DO RPPS			APORTES REALIZADOS		
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras					
Recursos para Formacao de Reserva					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)			SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa			1.335.448,97		
Investimentos e Aplicacoes			851.323.074,64		
Outros Bens e Direitos					
ADMINISTRACAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRACAO - RPPS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
		Ate o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES	9.596.162,60	1.506.074,02			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRACAO RPPS - (XII)	9.596.162,60	1.506.074,02			

MUNICIPIO DE SOROCABA					
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES					
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2024 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO					
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)					
Em Reais					
DESPESAS DA ADMINISTRACAO - RPPS	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)
DESAPESAS CORRENTES (XIII)	*	4.911.738,23	597.062,41	466.238,21	
Pessoal e Encargos Sociais	*	4.041.102,75	509.263,41	429.344,65	
Demais Despesas Correntes	*	870.635,48	87.799,00	36.893,56	
DESAPESAS DE CAPITAL (XIV)	*				
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XV)=(XIII+XIV)	*	4.911.738,23	597.062,41	466.238,21	
RESULTADO DA ADMINISTRACAO RPPS (XVI)=(XII-XV)		(3.405.664,21)	909.011,61	1.039.835,81	---
BENS E DIREITOS DA ADMINISTRACAO DO RPPS			SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa			6.509.851,43		
Investimentos e Aplicacoes					
Outros Bens e Direitos					
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS MANTIDOS PELO TESOUREO					
RECEITAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
		Ate o Bimestre (b)			
Contribuicoes dos Servidores					
Demais Receitas Previdenciarias					
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)					
DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)
Aposentadorias	*				
Pensoes	*				
Outras Despesas Previdenciarias	*				
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	*				
RESULTADO DOS BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII-XVIII)2		0,00	0,00	0,00	---

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA CONAM
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
 ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2024 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO
 RREO-Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Notas:
 1.Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no minimo, por 5 (cinco) anos, essa receita nao devera compor o total das receitas previdenciarias do periodo de apuracao.
 2.O resultado previdenciario podera ser apresentado por meio da diferenca entre previsaõ atualizada da receita e a dotacao atualizada da despesa e entre a receita realizada ate o bimestre e despesas empenhadas, liquidadas e pagas ate o bimestre do exercicio de referencia.
 3.Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre e direcionado a coluna de "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:
 a) Despesas liquidadas (executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:
 Entidade: 04 FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDENCIA sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 02
 Entidade: 06 FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - SAUDE sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 02
 Entidade: 07 EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 02

RODRIGO MAGANHATO
 PREFEITO
 MATRICULA-585513

MARCELO DUARTE REGALADO
 SECRETARIO DA FAZENDA
 MATRICULA-082635

ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS
 CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
 MATRICULA-450052

MUNICIPIO DE SOROCABA											
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2024 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO											
Em Reais											
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (F)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/III/ d)		
		(a)			(c) = (a-b)				(e) = (a-d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	4.974.796.161,20	5.053.567.015,99	3.764.781.853,68	3.764.781.853,68	94,52	1.288.785.162,31	657.314.991,74	657.314.991,74	93,66	4.396.252.024,25	0,00
LEGISLATIVA											
acao legislativa	81.584.000,00	81.584.000,00	62.653.709,00	62.653.709,00	1,57	18.930.291,00	8.919.765,48	8.919.765,48	1,27	72.664.234,52	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
representacao judicial e extrajudicial	26.882.271,00	26.882.271,00	22.582.363,84	22.582.363,84	0,56	4.299.907,16	4.137.044,85	4.137.044,85	0,58	22.745.226,15	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	353.250.094,00	347.195.426,00	287.310.365,50	287.310.365,50	7,21	59.885.060,50	39.948.932,51	39.948.932,51	5,69	307.246.493,49	0,00
administracao financeira	32.456.980,00	30.534.685,00	25.681.925,77	25.681.925,77	0,64	4.852.759,23	5.062.396,21	5.062.396,21	0,72	25.472.288,79	0,00
normatizacao e fiscalizacao	528.910,00	528.910,00	266.537,12	266.537,12	0,00	262.372,88	2.560,39	2.560,39	0,00	526.349,61	0,00
tecnologia da informacao	6.052.955,00	6.052.955,00	3.502.252,22	3.502.252,22	0,08	2.550.702,78	507.739,43	507.739,43	0,07	5.545.215,57	0,00
formacao de recursos humanos	784.970,00	784.970,00	326.194,20	326.194,20	0,00	458.775,80	89.201,70	89.201,70	0,01	695.768,30	0,00
servico da divida interna	95.546.945,00	103.305.085,86	24.940.770,11	24.940.770,11	0,62	78.364.315,75	6.321.900,35	6.321.900,35	0,90	96.983.185,51	0,00
servico da divida externa	56.334.662,00	48.334.662,00	46.334.662,00	46.334.662,00	1,16	2.000.000,00	854.134,63	854.134,63	0,12	47.480.527,37	0,00
outros encargos especiais	33.619.775,20	33.619.775,20	33.619.775,20	33.619.775,20	0,84	0,00	7.415.430,29	7.415.430,29	1,05	26.204.344,91	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
administracao geral	52.601.018,00	51.468.825,00	46.064.703,90	46.064.703,90	1,15	5.404.121,10	8.583.758,92	8.583.758,92	1,22	42.885.066,08	0,00
defesa terrestre	452.384,00	452.384,00	240.548,76	240.548,76	0,00	211.835,24	5.418,00	5.418,00	0,00	446.966,00	0,00
policimento	6.491.226,00	8.890.569,54	5.489.838,31	5.489.838,31	0,13	3.400.731,23	1.257.907,65	1.257.907,65	0,17	7.632.661,89	0,00
defesa civil	251.000,00	251.000,00	14.730,00	14.730,00	0,00	236.270,00	800,00	800,00	0,00	250.200,00	0,00
informacao e inteligencia	492.620,00	492.620,00	14.000,00	14.000,00	0,00	628.620,00	7.624,56	7.624,56	0,00	634.995,44	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
assistencia ao idoso	1.149.407,00	1.149.407,00	20.000,00	20.000,00	0,00	1.129.407,00	0,00	0,00	0,00	1.149.407,00	0,00
assistencia ao portador de deficiencia	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00
assistencia a crianca e ao adolescente	4.577.762,00	4.577.762,00	406.760,51	406.760,51	0,01	4.171.001,49	366.319,05	366.319,05	0,05	4.211.442,95	0,00
assistencia comunitaria	56.535.632,00	61.410.182,23	37.453.251,66	37.453.251,66	0,94	23.956.930,57	16.032.688,37	16.032.688,37	2,28	45.377.493,86	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
administracao geral	8.869.273,00	8.869.273,00	4.327.006,46	4.327.006,46	0,10	4.542.266,54	534.620,53	534.620,53	0,07	8.334.652,47	0,00
previdencia do regime estatutario	562.510.700,00	562.510.700,00	443.265.289,66	443.265.289,66	11,12	119.245.410,34	41.041.950,02	41.041.950,02	5,84	521.468.749,98	0,00
SAUDE											
administracao geral	52.109.731,00	52.983.625,26	37.589.235,32	37.589.235,32	0,94	15.394.389,94	8.314.437,45	8.314.437,45	1,18	44.669.187,81	0,00
atencao basica	299.623.195,46	266.573.945,08	192.802.712,94	192.802.712,94	4,84	73.771.232,14	35.519.886,83	35.519.886,83	5,06	231.054.058,25	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	554.480.691,54	635.845.242,96	491.536.456,73	491.536.456,73	12,34	144.308.786,23	113.455.833,74	113.455.833,74	16,16	522.389.409,22	0,00
suporte profilatico e terapeutico	13.185.030,00	13.214.630,00	4.768.822,97	4.768.822,97	0,11	8.445.807,03	20.923,50	20.923,50	0,00	13.193.706,50	0,00
vigilancia sanitaria	3.558.458,00	3.558.458,00	1.981.896,91	1.981.896,91	0,04	1.576.561,09	336.038,65	336.038,65	0,04	3.222.419,35	0,00
vigilancia epidemiologica e terapeutica	18.320.595,00	28.944.699,21	25.050.615,92	25.050.615,92	0,62	3.894.083,29	4.102.858,38	4.102.858,38	0,58	24.841.840,83	0,00
alimentacao e nutricao	21.721,00	21.721,00	0,00	0,00	0,00	21.721,00	0,00	0,00	0,00	21.721,00	0,00
TRABALHO											
administracao geral	20.000,00	20.000,00	3.762,23	3.762,23	0,00	16.237,77	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
empregabilidade	490.000,00	490.000,00	114.330,00	114.330,00	0,00	375.670,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	32.615.305,00	18.860.261,00	315.146,09	315.146,09	0,00	18.545.114,91	105.733,49	105.733,49	0,01	18.754.527,51	0,00

CONAM-RREO2-2024

MUNICIPIO DE SOROCABA											
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2024 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO											
Em Reais											
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (F)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/III/ d)		
		(a)			(c) = (a-b)				(e) = (a-d)		
alimentacao e nutricao	63.468.900,00	65.706.551,26	64.092.251,33	64.092.251,33	1,60	1.614.299,93	7.522.664,02	7.522.664,02	1,07	58.183.887,24	0,00
ensino fundamental	322.832.723,00	330.412.611,50	261.292.154,31	261.292.154,31	6,56	69.120.457,19	74.488.890,82	74.488.890,82	10,61	255.923.720,68	0,00
ensino superior	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
educacao infantil	397.446.729,00	387.255.248,74	279.715.818,85	279.715.818,85	7,02	107.539.429,89	54.325.312,41	54.325.312,41	7,74	332.929.936,33	0,00
educacao de jovens e adultos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
educacao especial	27.417.288,00	27.417.288,00	8.030.784,78	8.030.784,78	0,20	19.386.503,22	4.826.814,53	4.826.814,53	0,68	22.590.473,47	0,00
CULTURA											
patr.historico, artistico e arqueologico	2.116.153,00	2.390.053,00	1.298.204,31	1.298.204,31	0,03	1.091.848,69	0,00	0,00	0,00	2.390.053,00	0,00
divulgo cultural	10.158.727,00	10.904.327,80	7.498.020,68	7.498.020,68	0,18	3.406.307,12	1.469.992,91	1.469.992,91	0,20	9.434.334,89	0,00
turismo	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
URBANISMO											
infra-estrutura urbana	284.757.081,00	284.757.081,00	180.377.805,41	180.377.805,41	4,52	104.379.275,59	10.406.152,24	10.406.152,24	1,48	274.350.928,76	0,00
servicos urbanos	225.918.280,54	258.561.785,50	111.183.268,31	111.183.268,31	2,79	147.378.517,19	14.920.209,07	14.920.209,07	2,12	243.641.576,43	0,00
HABITACAO											
administracao geral	4.342.912,00	4.361.485,23	3.907.271,71	3.907.271,71	0,09	454.213,52	734.566,47	734.566,47	0,10	3.626.918,76	0,00
habitacao urbana	946.500,00	946.500,00	14.892,32	14.892,32	0,00	931.607,68	531,30	531,30	0,00	945.968,70	0,00
SANEAMENTO											
saneamento basico urbano	667.554.158,00	667.254.158,00	528.795.123,61	528.795.123,61	13,27	138.459.034,39	75.857.869,61	75.857.869,61	10,80	591.396.288,39	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
administracao geral	11.123.344,00	11.042.672,00	9.764.784,21	9.764.784,21	0,24	1.277.887,79	1.928.518,36	1.928.518,36	0,27	9.114.153,64	0,00
preservacao e conservacao ambiental	8.497.553,00	8.522.565,04	4.615.894,56	4.615.894,56	0,11	3.906.670,48	979.580,40	979.580,40	0,13	7.542.984,64	0,00
controle ambiental	10.439.684,00	10.439.684,00	4.234.990,02	4.234.990,02	0,10	6.204.693,98	444.505,61	444.505,61	0,06		

MUNICIPIO DE SOROCABA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											CONAM
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2024 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO											Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)											
LEGISLATIVA											
acao legislativa	7.000.000,00	7.000.000,00	5.900.000,00	5.900.000,00	0,14	1.100.000,00	850.206,64	850.206,64	0,12	6.149.793,36	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
representacao judicial e extrajudicial	3.435.342,00	3.435.342,00	3.429.131,84	3.429.131,84	0,08	6.210,16	576.690,81	576.690,81	0,08	2.858.651,19	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	16.381.192,00	16.381.192,00	13.806.779,87	13.806.779,87	0,34	2.574.412,13	2.774.451,12	2.774.451,12	0,39	13.606.740,88	0,00
administracao financeira	24.020.294,00	25.942.589,00	25.942.588,16	25.942.588,16	0,65	0,84	6.746.845,96	6.746.845,96	0,96	19.195.743,04	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
administracao geral	8.585.245,00	9.717.438,00	9.717.437,58	9.717.437,58	0,24	0,42	1.742.316,19	1.742.316,19	0,24	7.975.121,81	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
assistencia comunitaria	4.095.142,00	4.095.142,00	3.694.041,40	3.694.041,40	0,09	401.100,60	719.620,31	719.620,31	0,10	3.375.521,69	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
administracao geral	679.000,00	679.000,00	584.731,77	584.731,77	0,01	94.268,23	62.441,88	62.441,88	0,00	616.558,12	0,00
SAUDE											
administracao geral	32.852.106,00	32.852.106,00	3.146.235,86	3.146.235,86	0,07	29.705.870,14	570.353,25	570.353,25	0,08	32.281.752,75	0,00
atencao basica	11.782.034,00	11.782.034,00	11.542.101,29	11.542.101,29	0,28	239.932,71	5.364.753,05	5.364.753,05	0,76	6.417.280,95	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	5.192.084,00	13.854.361,00	13.840.521,85	13.840.521,85	0,34	13.839,15	2.081.392,22	2.081.392,22	0,29	11.772.968,78	0,00
vigilancia sanitaria	447.218,00	516.879,00	516.878,11	516.878,11	0,01	0,89	90.553,74	90.553,74	0,01	426.325,26	0,00
vigilancia epidemiologica	1.198.325,00	3.723.849,00	3.723.848,41	3.723.848,41	0,09	0,59	625.004,79	625.004,79	0,08	3.098.844,21	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	1.919.829,00	1.919.829,00	137.438,93	137.438,93	0,00	1.782.390,07	39.825,16	39.825,16	0,00	1.880.003,84	0,00
ensino fundamental	71.728.408,00	83.392.480,00	65.566.513,50	65.566.513,50	1,64	17.825.966,50	12.434.932,23	12.434.932,23	1,77	70.957.547,77	0,00
educacao infantil	40.458.316,00	46.236.508,00	31.388.907,90	31.388.907,90	0,78	14.847.600,10	5.865.976,66	5.865.976,66	0,83	40.370.531,34	0,00
CULTURA											
difusao cultural	700.092,00	701.895,00	701.894,76	701.894,76	0,01	0,24	130.426,07	130.426,07	0,01	571.468,93	0,00
HABITACAO											
administracao geral	627.727,00	627.727,00	537.994,28	537.994,28	0,01	89.732,72	108.133,12	108.133,12	0,01	519.593,88	0,00
SANEAMENTO											
saneamento basico urbano	19.337.394,00	19.637.394,00	19.637.394,00	19.637.394,00	0,49	0,00	2.866.134,58	2.866.134,58	0,40	16.771.259,42	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
administracao geral	1.482.516,00	1.563.188,00	1.563.187,65	1.563.187,65	0,03	0,35	315.769,14	315.769,14	0,04	1.247.418,86	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
administracao geral	859.113,00	859.113,00	351.693,16	351.693,16	0,00	507.419,84	85.359,94	85.359,94	0,01	773.753,06	0,00
COMUNICACOES											
comunicacao social	276.314,00	276.314,00	235.159,89	235.159,89	0,00	41.154,11	44.761,50	44.761,50	0,00	231.552,50	0,00
TRANSPORTE											
transportes coletivos urbanos	552.931,00	552.931,00	473.371,17	473.371,17	0,01	79.559,83	87.894,83	87.894,83	0,01	465.036,17	0,00
DESPORTO E LAZER											
desporto comunitario	1.457.442,00	1.481.578,00	1.481.577,57	1.481.577,57	0,03	0,43	266.253,67	266.253,67	0,03	1.215.324,33	0,00
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	255.068.064,00	287.228.889,00	217.919.428,95	217.919.428,95		69.309.460,05	44.450.096,86	44.450.096,86		242.778.792,14	0,00

CONAM-RREO2-2024

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/MAR/2024 e hora de emissao 16:39

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:
Entidade: 04 FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA- PREVIDENCIA sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 02
Entidade: 06 FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - SAUDE sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 02

MUNICIPIO DE SOROCABA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											CONAM
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2024 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO											Em Reais
RODRIGO MAGANHATO PREFEITO MATRICULA-585513											4
MARCELO DUARTE REGALADO SECRETARIO DA FAZENDA MATRICULA-082635											
ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE MATRICULA-450052											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") Entidade: 07 EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 02											

MUNICIPIO DE SOROCABA Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social			CONAM
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2024 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO			R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituicao Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.474.455.069,07	222.395.595,07	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	355.932.920,45	15.798.150,45	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos - ITBI	132.034.106,81	15.437.990,81	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza-ISS	753.483.993,98	144.783.711,98	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	233.004.047,83	46.375.741,83	
2 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.236.067.243,49	284.305.885,49	
2.1- Cota-Parte FPM	135.998.572,75	26.094.638,75	
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alinea b	124.552.017,75	26.094.638,75	
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alineas d e e	11.446.555,00		
2.2- Cota-Parte ICMS	829.133.546,41	127.301.186,70	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportacao	4.149.885,14	845.438,14	
2.4- Cota-Parte ITR	320.629,16	145.208,16	
2.5- Cota-Parte IPVA	266.464.610,03	129.919.413,74	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro			
2.7- Compensacoes Financeiras Provenientes de Imp. e Transf.Constitucionais			
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	2.710.522.312,56	506.701.480,56	
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB-20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7))	244.924.137,69	56.861.177,10	
5 - VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	432.706.440,43	69.814.193,03	

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	445.656.320,48	90.879.859,48
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	437.281.256,61	87.883.699,61
6.1.1- Principal	433.872.937,28	87.349.410,28
6.1.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira	3.408.319,33	534.289,33
6.1.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		
6.2- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF		
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
6.2.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM	
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria					
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE					
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social					
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2024 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO		R\$ 1,00	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO		PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)	
6.3- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT					
6.3.1- Principal					
6.3.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira					
6.3.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB					
6.4- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR		8.375.063,87		2.996.159,87	
6.4.1- Principal		8.359.086,19		2.980.182,19	
6.4.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		15.977,68		15.977,68	
6.4.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB					
7 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1		188.948.799,58		30.488.233,18	
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB					
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCICIOS ANTERIORES E NAO UTILIZADOS (SUPERAVIT)				VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT				8.447.984,75	
8.1- SUPERAVIT DO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				8.447.984,75	
8.2- SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCICIOS					
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONIVEIS PARA UTILIZACAO (6 + 8)				99.327.844,23	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfuncao)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	*	367.734.909,49	61.711.040,66	49.073.625,44	
10.1- Profissionais da Educacao Basica	*	366.867.631,59	61.543.563,10	48.933.600,66	
10.1.1- Educacao Infantil	*	153.364.945,51	19.010.457,40	15.003.226,21	
10.1.2- Ensino Fundamental	*	213.502.686,08	42.533.105,70	33.930.374,45	
10.1.3- Educacao de Jovens e Adultos	*				
10.1.4- Educacao Especial	*				
10.1.5- Administracao Geral	*				
10.2- Outras Despesas	*	867.277,90	167.477,56	140.024,78	
10.2.1- Educacao Infantil	*	54.999,74	30.395,81	26.012,04	
10.2.2- Ensino Fundamental	*	812.278,16	137.081,75	114.012,74	
10.2.3- Educacao de Jovens e Adultos	*				
10.2.4- Educacao Especial	*				
10.2.5- Administracao Geral	*				
10.2.6- Transporte (Escolar)	*				
10.2.7- Outras	*				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM		
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria						
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE						
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2024 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO		R\$ 1,00		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) 7 (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCICIO 9 (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	367.585.064,99	61.561.196,16	48.923.780,94			
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	367.585.064,99	61.561.196,16	48.923.780,94			
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF						
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT						
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR						
12- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educacao Basica	366.717.787,09	61.393.718,60	48.783.756,16			
13- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complement. Uniao - VAAT Aplicadas na Educacao Infantil						
14- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complement. Uniao - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital						

INDICADORES - Art.212-A, inciso XI e par.3o - Constituicao Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUCOES (l)	% APLICADO (m)		
15- Minimo de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	61.518.589,72	61.393.718,60	61.393.718,60	69,86		
16- Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) na Educacao Infantil	0,00	0,00	0,00			
17- Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00			
INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N.14.113, de 2020 - (Maximo de 10% de Superavit)3	VALOR MAXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NAO APLICADO (o)	VALOR NAO APLICADO APOS AJUSTE (p)	VALOR TOTAL DE SUPERAVIT NAO APLICADO ATE O FINAL EXERCICIO (q)	% NAO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e nao Aplicada no Exercicio	9.087.985,94	29.318.663,32	29.318.663,32	20.230.677,38	32,26	
INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N. 14.113, de 2020 (Aplicacao do Superavit de Exercicio Anterior)3	VALOR SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO ANTERIOR (s)	VALOR NAO APLICADO NO EXERCICIO ANTERIOR (t)	VALOR SUPERAVIT APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERAVIT NAO APLICADO ATE O FINAL DO EXERCICIO (w)	VALOR APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FUNDEB	39.600.646,47	1.106.968,92	149.844,50	0,00	957.124,42	149.844,50
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	39.600.646,47	8.447.984,75	149.844,50	0,00	8.298.140,25	149.844,50
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	-7.341.015,83	0,00	0,00		0,00

MUNICIPIO DE SOROCABA					
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria					
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE					
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social					
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Período de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2024 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO					
R\$ 1,00					
DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE-RECEITAS DE IMPOSTOS-EXCETO FUNDEB (Por Subfuncao)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	*	253.576.012,67	90.364.878,43	87.032.658,88	
20.1- Educacao Infantil	*	138.020.909,80	41.138.869,65	40.459.938,38	
20.2- Ensino Fundamental	*	107.103.703,57	44.253.635,60	42.951.835,29	
20.3- Educacao de Jovens e Adultos	*				
20.4- Educacao Especial	*	7.998.814,28	4.826.814,53	3.555.228,32	
20.5- Administracao Geral	*	452.585,02	145.558,65	65.656,89	
20.6- Transporte (Escolar)	*				
20.7- Outras	*				
DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	*	621.310.922,16	152.075.919,09	136.106.284,32	
21.1- EDUCACAO INFANTIL	*	299.439.669,33	65.006.537,39	59.044.404,95	
21.1.1- Creche	*	195.755.678,36	41.890.856,57	37.791.447,46	
21.1.2- Pre-escola	*	103.683.990,97	23.115.680,82	21.252.957,49	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	*	321.871.252,83	87.069.381,70	77.061.879,37	

APURACAO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						90.364.878,43
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						56.861.177,10
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NAO UTILIZADAS NO EXERCICIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						20.230.677,38
25- VALOR APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)						149.844,50
26- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERC.,DE RP INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO = (L30.1(af)+L30.2(af))						9,37
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)						127.145.213,28
APURACAO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			126.675.370,14	127.145.213,28	25,09	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac-ae-af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	23.855.429,12	2.873.826,13	22.217.634,13	9,37	1.637.785,62	
30.1- Executadas c/Recursos de Impostos e Transferencias de Impostos	21.914.474,43	2.873.826,13	20.276.679,44	9,37	1.637.785,62	
30.2- Executadas c/Recursos do FUNDEB-Impostos	1.940.954,69		1.940.954,69		0,00	
30.3- Executadas c/Recursos do FUNDEB-Compl.da Uniao(VAAT+VAAF+VAAR)						

MUNICIPIO DE SOROCABA					
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria					
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE					
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social					
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Período de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2024 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO					
R\$ 1,00					
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	62.336.117,41		12.332.432,41		
31.1- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE(INCLUINDO RENDIMENTOS-APLIC.FINANCEIRA)	47.109.367,14		12.331.643,14		
31.1.1- Salario-Educacao	37.025.997,95		11.334.428,95		
31.1.2- PDDE	110,85		110,85		
31.1.3- PNAE	9.879.934,26		978.766,26		
31.1.4- PNATE	186.118,97		1.131,97		
31.1.5- Outras Transferencias do FNDE	17.205,11		17.205,11		
31.2- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	13.850.000,00				
31.3- RECEITA DE ROYALITES DESTINADOS A EDUCACAO					
31.4- RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO					
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.376.750,27		789,27		

MUNICIPIO DE SOROCABA					
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria					
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE					
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social					
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Período de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2024 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO					
R\$ 1,00					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO (Por Subfuncao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO	*	51.371.442,74	4.958.997,97	4.958.997,97	
32.1- Educacao Infantil	*	19.308.087,96	11.566,21	11.566,21	
32.2- Ensino Fundamental	*	5.440.000,00			
32.3- Ensino Medio	*				
32.4- Ensino Superior	*				
32.5- Ensino Profissional	*				
32.6- Educacao de Jovens e Adultos	*				
32.7- Educacao Especial	*	31.970,50			
32.8- Outras	*	26.591.384,28	4.947.431,76	4.947.431,76	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (10 + 20 + 32)	*	672.682.364,90	157.034.917,06	141.065.282,29	
33.1- Despesas Correntes	*	651.290.357,53	154.270.749,09	139.325.701,67	
33.1.1- Pessoal Ativo	*	410.118.477,59	96.107.949,93	83.291.083,97	
33.1.2- Pessoal Inativo	*				
33.1.3- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*				
33.1.4- Outras Despesas Correntes	*	241.171.879,94	58.162.799,16	56.034.617,70	
33.2- Despesas de Capital	*	21.392.007,37	2.764.167,97	1.739.580,62	
33.2.1- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*				
33.2.2- Outras Despesas de Capital	*	21.392.007,37	2.764.167,97	1.739.580,62	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2024 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO		R\$ 1,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCARIA		FUNDEB (ah)	SALARIO EDUCACAO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		2.128.325,85	0,00	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (orcamentario)		90.879.859,48	11.334.428,95	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE (orcamentario e restos a pagar)		51.014.580,13	5.541.589,68	
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE		41.993.605,20	5.792.839,27	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENCOES E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)		0,00	0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)		0,00	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancario)		41.993.605,20	5.792.839,27	

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/MAR/2024 e hora de emissao 16:57
(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

NOTAS:

- SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB,
SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB
- Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
- Art. 25,par.3o, Lei 14.113/2020: Ate 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao, nos termos do par.2o do art. 16 desta Lei, poderao ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
- Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam areas de atuacao e nao correspondem exatamente as subfuncoes da Funcao Educacao. As despesas classificadas nas demais subfuncoes tipicas e nas subfuncoes atipicas deverao ser rateadas para essas areas de atuacao.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que nao sera considerado na apuracao dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, devera ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, devera ser verificada a diferenca entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, devera ser verificada a diferenca entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- Controle da execucao de restos a pagar considerados no cumprimento do limite minimo dos exercicios anteriores.
- Nesta coluna nao devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna nao deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razao de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:

Entidade: 04 FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDENCIA sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 02

Entidade: 06 FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - SAUDE sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 02

Entidade: 07 EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 02

Assumo a responsabilidade pelas informacoes acima ressaltando a diferenca da metodologia adotada para apuracao dos limites constitucionais em relacao ao TCE/TCM.

RODRIGO MAGANHATO
PREFEITO
MATRICULA-585513

MARCELO DUARTE REGALADO
SECRETARIO DA FAZENDA
MATRICULA-082635

ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS
CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
MATRICULA-450052

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)		Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2024		R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	1.450.414.082,00	1.474.455.069,07	222.395.595,07	15,08
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	359.269.576,00	355.932.920,45	15.798.150,45	4,43
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	135.031.421,00	132.034.106,81	15.437.990,81	11,69
Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	729.419.957,00	753.483.993,98	144.783.711,98	19,21
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte-IRRF	226.693.128,00	233.004.047,83	46.375.741,83	19,90
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.234.415.064,00	1.224.620.688,49	284.305.885,49	23,21
Cota-Parte FPM	124.351.887,00	124.552.017,75	26.094.638,75	20,95
Cota-Parte ITR	239.623,00	320.629,16	145.208,16	45,28
Cota-Parte IPVA	270.535.368,00	266.464.610,03	129.919.413,74	48,75
Cota-Parte ICMS	835.299.805,00	829.133.546,41	127.301.186,70	15,35
Cota-Parte IPI-Exportacao	3.988.381,00	4.149.885,14	845.438,14	20,37
Outras Transferencias ou Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos Transf.Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	2.684.829.146,00	2.699.075.757,56	506.701.480,56	18,77

DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (ASPS) POR SUBFUNCAO E CATEGORIA ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (IV)	*	*	189.455.098,71		38.734.548,08		33.164.289,49		
Despesas Correntes	*	*	188.757.606,66		38.418.282,71		33.164.289,49		
Despesas de Capital	*	*	697.492,05		316.265,37		0,00		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	*	*	338.181.173,65		79.802.255,40		68.213.808,26		
Despesas Correntes	*	*	337.358.761,44		79.391.049,30		68.008.205,21		
Despesas de Capital	*	*	822.412,21		411.206,10		205.603,05		
SUPOORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (VI)	*	*	2.382.486,57		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	2.382.486,57		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (VII)	*	*	2.498.446,63		426.264,00		359.061,73		
Despesas Correntes	*	*	2.498.446,63		426.264,00		359.061,73		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	*	*	23.351.272,84		3.952.802,31		3.554.209,98		
Despesas Correntes	*	*	23.351.272,84		3.952.802,31		3.554.209,98		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (IX)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (X)	*	*	40.255.351,61		8.404.671,13		6.220.819,00		
Despesas Correntes	*	*	40.243.352,61		8.404.671,13		6.220.819,00		
Despesas de Capital	*	*	11.999,00		0,00		0,00		
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)			596.123.830,01		131.320.540,92		111.512.188,46		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SOROCABA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2024	R\$ 1,00

APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPES	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPES (XII) = (XI)	596.123.830,01	131.320.540,92	111.512.188,46
(-) Restos a Pagar Nao Processados Inscritos Indevidamente no Exercicio sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Minimo que nao foi Aplicada em ASPES em Exerc.Anteriores(XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPES (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	596.123.830,01	131.320.540,92	111.512.188,46
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			76.005.222,08
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x % (Lei Organica Municipal)			
Diferenca entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			55.315.318,84
Limite nao Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPES (XVI / III)*100 (minimo de 15% conforme LC N. 141/2012 ou % da Lei Organica Municipal)			25,91

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NAO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL (no exercicio atual) (h)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (nao aplicado) 1 (l)=(h - (i ou j))
		DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)	
Diferenca de limite nao cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)					
Diferenca de limite nao cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)					
Diferenca de limite nao cumprido em Exercicios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)					
TOTAL DA DIFERENCA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)					

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SOROCABA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2024	R\$ 1,00

EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCICIO DO EMPENHO 2	VALOR MINIMO PARA APLICACAO EM ASPES (m)	VALOR APLICADO EM ASPES NO EXERCICIO (n)	VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE MINIMO (o)=(n - m)	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCICIO (p)	RPNP INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (q)=(XIIIId)	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE (r)=(p-(o + q))	TOTAL DE RP PAGOS (s)	TOTAL DE RP A PAGAR (t)	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS (u)	DIFERENCA ENTRE O VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE E O TOTAL DE RP CANCELADOS (v)=(o + q)-u)
Empenhos de 2024	76.005.222,08	596.123.830,01	520.118.607,93	15.970.043,86		15.153.898,55	816.145,31	0,00	520.118.607,93	
Empenhos de 2023	353.853.673,71	624.186.920,58	270.333.246,87	3.669.434,14		3.618.715,95	0,00	50.718,19	270.282.528,68	
Empenhos de 2022	330.036.594,36	602.315.184,31	272.278.589,95	9.005.886,05		8.235.459,68	0,00	770.426,37	271.508.163,58	
Empenhos de 2021	285.791.147,74	504.448.156,52	218.657.008,78	13.779.997,61		12.094.435,21	0,00	1.685.562,40	216.971.446,38	
Empenhos de 2020 e anteriores	238.526.752,03	442.112.751,10	203.585.999,07	14.535.681,61		14.535.681,61	0,00	0,00	203.585.999,07	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercicio anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 par.1o. e 2o. da LC 141/2012)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o. DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL (w)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (Nao Aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))
		EMPENHADAS (x)	LIQUIDADAS (y)	PAGAS (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados(XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados(XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercicios anteriores a serem compensados(XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)	161.540.127,00	172.707.014,84	37.459.944,84	21,68
Provenientes da Uniao	156.409.961,00	159.605.663,13	29.352.007,13	18,39
Provenientes dos Estados	5.059.149,00	13.044.402,63	8.106.235,63	62,14
Provenientes de Outros Municipios	71.017,00	56.949,08	1.702,08	2,98
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)	50.000.000,00	45.000.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	10.636,00	9.847,00	983,00	9,98
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI)=(XXVIII + XXIX + XXX)	211.550.763,00	217.716.861,84	37.460.927,84	17,20

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SOROCABA	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2024	R\$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNCÕES E CATEGORIA ECONOMICA NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XXXII)	*	*	14.889.715,52		2.150.091,80		2.009.640,56		
Despesas Correntes	*	*	14.531.086,11		2.150.091,80		2.009.640,56		
Despesas de Capital	*	*	358.629,41		0,00		0,00		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	*	*	164.075.547,28		35.734.970,56		35.429.030,04		
Despesas Correntes	*	*	161.005.497,28		35.734.970,56		35.429.030,04		
Despesas de Capital	*	*	3.070.050,00		0,00		0,00		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	*	*	2.386.336,40		20.923,50		20.923,50		
Despesas Correntes	*	*	2.386.336,40		20.923,50		20.923,50		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)	*	*	328,39		328,39		328,39		
Despesas Correntes	*	*	328,39		328,39		328,39		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)	*	*	5.423.191,49		775.060,86		631.279,87		
Despesas Correntes	*	*	5.423.191,49		775.060,86		631.279,87		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCÕES (XXXVIII)	*	*	480.119,57		480.119,57		480.119,57		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	480.119,57		480.119,57		480.119,57		
TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			187.255.238,65		39.161.494,68		38.571.321,93		

DESPESAS TOTAIS COM SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XL) = (IV + XXXII)	*	*	204.344.814,23		40.884.639,88		35.173.930,05		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	*	*	502.256.720,93		115.537.225,96		103.642.838,30		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	*	*	4.768.822,97		20.923,50		20.923,50		
VIGILANCIA SANITARIA (XLIII) = (VII + XXXV)	*	*	2.498.775,02		426.592,39		359.390,12		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	*	*	28.774.464,33		4.727.863,17		4.185.489,85		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XLV) = (XIX + XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	*	*	40.735.471,18		8.884.790,70		6.700.938,57		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)			783.379.068,66		170.482.035,60		150.083.510,39		

CONAM-RREO12-2024

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/MAR/2024 e hora de emissao 16:52

NOTAS :

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao nos termos do artigo 6º da Portaria Interministerial STM/SEP No. 162/2001 e alteracoes posteriores.

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SOROCABA	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2024	R\$ 1,00

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:

Entidade: 04 FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDENCIA sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 02

Entidade: 06 FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - SAUDE sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 02

Entidade: 07 EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 02

RODRIGO MAGANHATO
PREFEITO
MATRICULA-585513

MARCELO DUARTE REGALADO
SECRETARIO DA FAZENDA
MATRICULA-082635

ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS
CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
MATRICULA-450052

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2024 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		R\$ 1,00		
BALANCO ORCAMENTARIO		Ate o Bimestre		
RECEITAS				
Previsao Inicial				5.156.528.841,20
Previsao Atualizada				5.133.288.298,32
Receitas Realizadas				784.324.141,01
Deficit Orcamentario				0,00
Saldos de Exercicios Anteriores (utilizados para creditos adicionais)				45.098.922,09
DESPESAS				
Dotacao Inicial				5.219.864.225,20
Dotacao Atualizada				5.330.795.904,99
Despesas Empenhadas				3.982.701.282,63
Despesas Liquidadas				701.765.088,60
Despesas Pagas				637.232.274,92
Superavit Orcamentario				82.559.052,41
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO		Ate o Bimestre		
Despesas Empenhadas				3.982.701.282,63
Despesas Liquidadas				701.765.088,60
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Ate o Bimestre		
Receita Corrente Liquida				3.910.885.474,96
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites de endividamento				3.892.104.349,48
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites da despesa com pessoal				3.881.173.897,48
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES		Ate o Bimestre		
Fundo em Capitalizacao (PLANO PREVIDENCIARIO)				
Receitas Previdenciarias Realizadas				38.144.680,49
Despesas Previdenciarias Empenhadas				426.086.468,14
Despesas Previdenciarias Liquidadas				41.041.950,02
Despesas Previdenciarias Pagas				41.012.201,84
Resultado Previdenciario				-2.897.269,53
Fundo em Reparticao (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciarias Realizadas				20.940,11
Despesas Previdenciarias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciarias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciarias Pagas				0,00
Resultado Previdenciario				20.940,11
RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)
Resultado Primario (SEM RPPS) - Acima da Linha		141.661.000,00	27.429.332,54	19,36
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		-154.145.000,00	57.629.369,24	-37,38

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2024 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		R\$ 1,00		
RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	60.607.721,26	3.273,06	59.051.571,33	1.552.876,87
Poder Legislativo	589.128,43	0,00	589.128,43	0,00
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	115.487.221,21	791.816,33	59.174.295,34	55.521.109,54
Poder Legislativo	578.170,88	0,00	357.610,55	220.560,33
TOTAL	177.262.241,78	795.089,39	119.172.605,65	57.294.546,74
DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutencao e Desenvolvimento do Ensino		127.145.213,29	25%	25,09
Minimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica		61.393.718,60	70%	69,86
Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) na Educacao Infantil		0,00	50%	0,00
Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15%	0,00
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE		Valor apurado ate o bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o Bimestre
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos		131.320.540,92	15,00	25,91

CONAM-RREO14-2024

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:

Entidade: 04 FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDENCIA sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 02

Entidade: 06 FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - SAUDE sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 02

Entidade: 07 EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 02

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/MAR/2024 e hora de emissao 16:31

RODRIGO MAGANHATO
PREFEITO
MATRICULA-585513

MARCELO DUARTE REGALADO
SECRETARIO DA FAZENDA
MATRICULA-082635

ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS
CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
MATRICULA-450052

SECID

Secretaria da Cidadania



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o município de Sorocaba, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA e a Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS DEFICIENTES – AMDE, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros destinados por meio de emenda parlamentar municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a legalidade na formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil destinatária de emendas parlamentares com indicação expressa, que desenvolvem atividades voltadas a assistência social, conforme quadro:

COD. DE APLICAÇÃO	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	VALOR	VEREADOR
1100000	Custeio da OSC.	Incremento para as atividades da Associação Amigos dos Deficientes – AMDE	R\$ 30.000,00	José Vinicius Aith
1100000	Custeio da OSC.	Incremento para as atividades da Associação Amigos dos Deficientes – AMDE	R\$ 35.000,00	Iara Bernardi
1100000	Custeio da OSC.	Incremento para as atividades da Associação Amigos dos Deficientes – AMDE	R\$ 10.000,00	Gervino Cláudio Gonçalves

Nº	ÓRGÃO	PROG	FONTE	ECONÔMICA	AÇÃO	DESPESA	VALOR
234	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.02	8389	6769	R\$ 30.000,00
536	08.01.00	4005	08	3.3.50.39.02	8674	7035	R\$ 35.000,00
757	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.02	8892	6966	R\$ 10.000,00

Com fundamento no § 2º do art. 18 do Dec. Nº 26.317/21, para a habilitação e celebração do ajuste, a entidade deverá comprovar, perante a Secretaria da Cidadania o atendimento aos critérios especificados no art. 18, no que se refere a: (I) habilitação jurídica; (II) regularidade fiscal; (III) documentos de qualificação técnica; (IV) qualificação econômico-financeira; (V) documentações complementares.

Com fundamento no § 5º do art. 19 do Dec. Nº 26.317/21, a entidade deverá apresentar, previamente à assinatura do contrato, o plano de trabalho e a proposta de preço, por meio de formulários disponibilizados pela SECID – Secretaria da Cidadania.

Na forma do art. 26 do Dec. 26.317/21, finalizado o processo de inexigibilidade a Administração Pública convocará a proponente responsável pela proposta para que seja celebrado o respectivo instrumento de repasse, viabilizando a execução do objeto pretendido.

Previamente à convocação para celebração do ajuste deverá ser emitido parecer de órgão técnico da Administração Pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito do quanto estabelecido no par. único do art. 26 do Dec. 26.317/21.

Cumpridas todas as etapas do processo e de acordo com o art. 27 do Dec. Nº 26.317/21, em dia e hora previamente informados à proponente contemplada, esta deverá se fazer presente por meio de seu representante legal para a assinatura do instrumento, apresentando para tanto os documentos listados nos incisos de I a V do mencionado dispositivo (Anexo III).

Na forma do § 3º do art. 11 do Dec. Nº 26.317/21, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pela autoridade responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. Havendo fundamento na impugnação, será revogado o presente ato que considerou inexigível o chamamento público.

Sorocaba, 25 de Março 2024.

Ana Cláudia Martini Fauaz
Secretária da Cidadania



Conselho Municipal de Assistência Social de Sorocaba

COMUNICADO

O Conselho Municipal da Assistência Social de Sorocaba CMAS, no uso das suas atribuições previstas em Lei, informa o cancelamento da reunião ordinária do dia 26/03/2024.

Luciana Aparecida da Silva
Presidente

Rua Santa Cruz, 116 – Centro – CEP: 18035-630 - Sorocaba – SP
Telefone: 15 3212-6900
E-mail: cmas.sorocaba@gmail.com



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br
Secretaria da Cidadania

PAUTA REUNIÃO ORDINÁRIA - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente informa que nesta **quarta-feira (26/03)** a reunião colegiada será às **15h00**, na Rua Santa Cruz, Nº 116, Centro.

Seguem as informações da pauta:

COLEGIADO

- 1- Aprovação das atas anteriores;
- 2- Rever comissões;
- 3- Eleição da Sociedade Civil;
- 4- Ofício do CT;

Das 14:00 às 15:00 reunião das comissões

Lidianne Asperti de Oliveira Queiroz
Presidente do CMDCA – Sorocaba

SECID

Secretaria da Cidadania



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o município de Sorocaba, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA e a Organização da Sociedade Civil – Associação de Socorro Imediato a Pessoas com Câncer – ASIPECA, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros destinados por meio de emenda parlamentar municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a legalidade na formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil destinatária de emendas parlamentares com indicação expressa, que desenvolvem atividades voltadas a assistência social, conforme quadro:

COD. DE APLICAÇÃO	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	VALOR	VEREADOR
1100000	Custeio da OSC	Incremento para as atividades da Associação de Socorro Imediato a Pessoas com Câncer – ASIPECA	R\$ 10.000,00	Gervino Cláudio Gonçalves

Nº	ÓRGÃO	PROG	FONTE	ECONÔMICA	AÇÃO	DESPESA	VALOR
742	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.02	8877	6943	R\$ 10.000,00

Com fundamento no § 2º do art. 18 do Dec. Nº 26.317/21, para a habilitação e celebração do ajuste, a entidade deverá comprovar, perante a Secretaria da Cidadania o atendimento aos critérios especificados no art. 18, no que se refere a: (I) habilitação jurídica; (II) regularidade fiscal; (III) documentos de qualificação técnica; (IV) qualificação econômico-financeira; (V) documentações complementares.

Com fundamento no § 5º do art. 19 do Dec. Nº 26.317/21, a entidade deverá apresentar, previamente à assinatura do contrato, o plano de trabalho e a proposta de preço, por meio de formulários disponibilizados pela SECID – Secretaria da Cidadania.

Na forma do art. 26 do Dec. 26.317/21, finalizado o processo de inexigibilidade a Administração Pública convocará a proponente responsável pela proposta para que seja celebrado o respectivo instrumento de repasse, viabilizando a execução do objeto pretendido.

Previamente à convocação para celebração do ajuste deverá ser emitido parecer de órgão técnico da Administração Pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito do quanto estabelecido no par. único do art. 26 do Dec. 26.317/21.

Cumpridas todas as etapas do processo e de acordo com o art. 27 do Dec. Nº 26.317/21, em dia e hora previamente informados à proponente contemplada, esta deverá se fazer presente por meio de seu representante legal para a assinatura do instrumento, apresentando para tanto os documentos listados nos incisos de I a V do mencionado dispositivo (Anexo III).

Na forma do § 3º do art. 11 do Dec. Nº 26.317/21, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pela autoridade responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. Havendo fundamento na impugnação, será revogado o presente ato que considerou inexigível o chamamento público.

Sorocaba, 26 de Março de 2024.

Ana Cláudia Martini Fauz
Secretária da Cidadania



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o município de Sorocaba, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA e a Organização da Sociedade Civil – à Droga e Álcool Santo Antônio – GRASA, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros destinados por meio de emenda parlamentar municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a legalidade na formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil destinatária de emendas parlamentares com indicação expressa, que desenvolvem atividades voltadas a assistência social, conforme quadro:

COD. DE APLICAÇÃO	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	VALOR	VEREADOR
1100000	Custeio da OSC	Incremento para as atividades do Grupo de Apoio e Combate à Droga e Álcool Santo Antônio – GRASA	R\$ 20.000,00	Dr. Hélio Brasileiro
1100000	Custeio da OSC	Incremento para as atividades do Grupo de Apoio e Combate à Droga e Álcool Santo Antônio – GRASA	R\$ 30.000,00	Caio Oliveira

SECID**Secretaria da Cidadania**

1100000	Custeio da OSC	Incremento para as atividades do Grupo de Apoio e Combate à Droga e Álcool Santo Antônio – GRASA	R\$ 20.000,00	Pr. Luís Santos
1100000	Custeio da OSC	Incremento para as atividades do Grupo de Apoio e Combate à Droga e Álcool Santo Antônio – GRASA	R\$ 20.000,00	José Vinicius Campos Aith
1100000	Custeio da OSC	Incremento para as atividades do Grupo de Apoio e Combate à Droga e Álcool Santo Antônio – GRASA	R\$ 20.000,00	Rodrigo do Treviso
1100000	Custeio da OSC	Incremento para as atividades do Grupo de Apoio e Combate à Droga e Álcool Santo Antônio – GRASA	R\$ 50.000,00	Francisco França da Silva
1100000	Custeio da OSC	Incremento para as atividades do Grupo de Apoio e Combate à Droga e Álcool Santo Antônio – GRASA	R\$ 70.000,00	Salatiel dos Santos Hergesel
1100000	Custeio da OSC	Incremento para as atividades do Grupo de Apoio e Combate à Droga e Álcool Santo Antônio – GRASA	R\$ 30.000,00	Iara Bernardi
1100000	Custeio da OSC	Incremento para as atividades do Grupo de Apoio e Combate à Droga e Álcool Santo Antônio – GRASA	R\$ 20.000,00	Gervino Cláudio Gonçalves

Nº	ÓRGÃO	PROG	FONTE	ECONÔMICA	AÇÃO	DESPESA	VALOR
007	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.02	8201	6633	R\$ 20.000,00
137	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.02	8300	6720	R\$ 30.000,00
171	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.02	8334	6742	R\$ 20.000,00
245	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.02	8400	6798	R\$ 20.000,00
323	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.02	8467	6814	R\$ 20.000,00
372	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.02	8513	6830	R\$ 50.000,00
405	08.01.00	4005	08	3.3.50.39.02	8545	7025	R\$ 70.000,00
533	08.01.00	4005	08	3.3.50.39.02	8671	7032	R\$ 30.000,00
702	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.02	8838	6909	R\$ 20.000,00

Com fundamento no § 2º do art. 18 do Dec. Nº 26.317/21, para a habilitação e celebração do ajuste, a entidade deverá comprovar, perante a Secretaria da Cidadania o atendimento aos critérios especificados no art. 18, no que se refere a: (I) habilitação jurídica; (II) regularidade fiscal; (III) documentos de qualificação técnica; (IV) qualificação econômico-financeira; (V) documentações complementares.

Com fundamento no § 5º do art. 19 do Dec. Nº 26.317/21, a entidade deverá apresentar, previamente à assinatura do contrato, o plano de trabalho e a proposta de preço, por meio de formulários disponibilizados pela SECID – Secretaria da Cidadania.

Na forma do art. 26 do Dec. 26.317/21, finalizado o processo de inexigibilidade a Administração Pública convocará a proponente responsável pela proposta para que seja celebrado o respectivo instrumento de repasse, viabilizando a execução do objeto pretendido.

Previamente à convocação para celebração do ajuste deverá ser emitido parecer de órgão técnico da Administração Pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito do quanto estabelecido no par. único do art. 26 do Dec. 26.317/21.

Cumpridas todas as etapas do processo e de acordo com o art. 27 do Dec. Nº 26.317/21, em dia e hora previamente informados à proponente contemplada, esta deverá se fazer presente por meio de seu representante legal para a assinatura do instrumento, apresentando para tanto os documentos listados nos incisos de I a V do mencionado dispositivo (Anexo III).

Na forma do § 3º do art. 11 do Dec. Nº 26.317/21, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pela autoridade responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. Havendo fundamento na impugnação, será revogado o presente ato que considerou inexigível o chamamento público.

Sorocaba, 26 de Março de 2024.

Ana Cláudia Martini Fauaz
Secretária da Cidadania



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br
Secretaria da Cidadania

PAUTA REUNIÃO ORDINÁRIA - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente informa que nesta **quarta-feira (27/03)** a reunião colegiada será às **15h00**, na Rua Santa Cruz, Nº 116, Centro.

Seguem as informações da pauta:

COLEGIADO

- 1- Aprovação das atas anteriores;
- 2-Rever comissões;
- 3- Eleição da Sociedade Civil;
- 4- Ofício do CT;

Das 14:00 às 15:00 reunião das comissões

Lidianne Asperti de Oliveira Queiroz
Presidente do CMDCA – Sorocaba

SAAE**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

CONTRATO Nº 56/SLC/2024

Processo Administrativo: nº 1280/2022-SAAE
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.
Contratada: Vatten Soluções Ambientais Ltda.
Nome Fantasia: Vatten Soluções Ambientais Ltda.
CNPJ: 10.856.753/0001-57
Objeto: Fornecimento de Cal virgem para tratamento de esgoto.
Valor: R\$ 169.500,00
Vigência: 12 (doze) meses
Data: 18/03/2024.

CONTRATO Nº 09/SLC/2023 – ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 16/2024.
Processo Administrativo: nº 1692/2022 - SAAE.
Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.
Contratada: SGV TRANSPORTES LTDA.
Nome Fantasia: SGV TRANSPORTES LTDA.
CNPJ: 19.790.218/0001-15
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses com reajuste de 2,98%.
Data: 15/03/2024.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº. 14.576 de 05 de setembro de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado e Adjudicado, o Pregão Eletrônico nº 84/2023 - Processo nº 2197/2023, destinado à aquisição de peças para substituição nos tanques de aeração da ETE Pitico, pelo tipo menor preço. Sorocaba, 25 de março de 2024.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães - Diretor Geral.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº. 14.576 de 05 de setembro de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado e Adjudicado, o Pregão Eletrônico nº 100/2023 - Processo nº 1785/2022, destinado à aquisição de materiais para ensaios pitométricos e medições de pressões em redes de água bruta ou tratada, pelo tipo menor preço. Sorocaba, 25 de março de 2024.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães - Diretor Geral.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº. 14.576 de 05 de setembro de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologada e Adjudicada, a Tomada de Preços nº 03/2023 - Processo nº 1032/2023, destinado à contratação de empresa de engenharia especializada para elaboração de projeto executivo do sistema de esgotamento sanitário do Setor Ouro Branco, pelo tipo menor preço. Sorocaba, 25 de março de 2024.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães - Diretor Geral.

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**EDITAL DRH/SAAE Nº 4/2024**

(Gratificação por Titulação e Assiduidade – Lei nº 12.905/2023)

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães, Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à Lei nº 12.905, de 23 de outubro de 2023, Decreto nº 28.915/2024 e Instrução Normativa DRH/SAAE nº 01, de 17 de janeiro de 2024, **DIVULGA** o resultado da **análise preliminar** da titulação apresentada pelos servidores públicos habilitados para fins de concessão da Gratificação por Titulação e Assiduidade:

MATRÍCULA	NOME	TITULAÇÃO
2155	ALINE RICIOLI MACHADO	HABILITADO
2478	ANA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA GIORNI	NÃO HABILITADO
2315	BARBARA ESTEFANIA DE ALMEIDA SILVA	HABILITADO
2492	CARLOS AUGUSTO RODRIGUES	NÃO HABILITADO
2341	CIBELE ALVES SIQUEIRA	NÃO HABILITADO
2319	DANIELE DA SILVA ARAUJO	HABILITADO
2462	DARLENE SILVEIRA MELO	HABILITADO
2041	DIEGO DE MORAIS SILVA	HABILITADO
2388	DOUGLAS DONIZETTI NORI	HABILITADO
1904	EDSON BRUNO SIQUEIRA ZUMBAIO	NÃO HABILITADO
1610	ERICA APARECIDA DE MENEZES RIBEIRO	HABILITADO
2294	FABIANA PADILHA	HABILITADO
2104	FLAVIO DE CASTRO MARTINS	NÃO HABILITADO
224	GILSON BRIZACCO	HABILITADO
226	GLAUCIA CRISTINI FRANCO	HABILITADO
1348	GUILHERME BENEDITO ALVES	HABILITADO
2343	HELIO RODRIGUES DOS SANTOS	HABILITADO
1646	HERALDO SALGADO DE MORAES JUNIOR	HABILITADO
1905	JAIME DE SOUZA LIMA	HABILITADO
1564	JOAO MARCOS BONADIO DE FARIA	HABILITADO
2231	JONISMAR ALCASSA RAMOS	HABILITADO
1430	JULIANA TELLES DO ROSARIO	HABILITADO
2134	JULIEVEN PORTO DE PAULA	HABILITADO
1696	LAURA FASCETTI ALMEIDA FERREIRA DE PAULA	HABILITADO
1377	LAZARO NATAL DA SILVEIRA LEITE	NÃO HABILITADO
1741	LETICIA QUINTAL RAMALHO ZAMPIERI	NÃO HABILITADO
2004	LUCIANA APARECIDA DA ROCHA MORE	HABILITADO
2132	MARCIA ANTONIA ULISSES VIEIRA	HABILITADO
1872	MARCIA REGINA TELES BOVO	NÃO HABILITADO
1589	MARIA APARECIDA DA SILVA NEVES	HABILITADO
1829	MARIO SERGIO DUARTE	HABILITADO
2491	MARLON CESAR JULIANI	HABILITADO
1818	MISAEEL CANTANHEDE NOGUEIRA	HABILITADO
2494	PATRICIA DOS SANTOS	NÃO HABILITADO
1642	PAULO DOMINGOS RODRIGUES	HABILITADO
2192	PEDRO PAULO LOPES SOARES	HABILITADO
2162	RINALVA PAINI CRUZ	HABILITADO
2428	ROSANGELA BATISTA DE SOUZA ARAUJO	HABILITADO
2183	ROSANGELA DE SOUZA CARDOZO	HABILITADO
2204	ROSELI DE SOUZA DOMINGUES	HABILITADO
2120	SIMONE ROSA DOS SANTOS MASCARENHAS	HABILITADO
1670	TIAGO CUSTODIO HENRIQUES	HABILITADO
1920	VILMA LUCIA MONTEIRO	HABILITADO
1862	VINICIUS MATHEUS AP POPPST RAINIERI	HABILITADO

1. Do recurso:

1.1. Nos termos do artigo 40 do Decreto nº 28.915/2024 e Comunicado DRH/SAAE nº 01/2024, o prazo para apresentação de recurso contra o resultado da análise prévia da titulação divulgado pelo presente Edital será **entre 01 e 05/04/2024**;

1.2. Os servidores públicos interessados deverão apresentar recurso exclusivamente no balcão do RH, que deverá ocorrer na seguinte conformidade:

1.2.1. Durante o período estabelecido no **item 1.1** do presente Edital, acessar o *link* <https://www.saaesorocaba.com.br/evolucao-funcional/> e imprimir o formulário de recurso.

1.2.2. Caso precise verificar o motivo da não habilitação, deverá procurar o Departamento de Recursos Humanos, através balcão de atendimento ou pelo WhatsApp através dos números 15 98158-0507/ 15 99677-0295. Após conhecer o motivo da não validação, e persistindo o interesse, preencher o formulário do recurso.

1.2.2.1. A apreciação dos recursos ocorrerá mediante análise da fundamentação apresentada pelos interessados, sendo que, nos termos do parágrafo único do artigo 18, da Instrução Normativa DRH/SAAE nº 01/2024, a Comissão Permanente de Evolução Funcional poderá, sempre que necessário, consultar a chefia do servidor e/ou especialistas, para elucidar dúvidas referentes à compatibilidade entre o cargo e a natureza do curso apresentado pelo servidor.

1.2.3. Não serão apreciados os recursos apresentados fora do prazo e parâmetros estabelecidos pelo presente Edital.

1.3. A solicitação de esclarecimentos complementares relacionados à publicação constante do presente Edital poderá ser realizada pelo email evolucaoofuncional@saaesorocaba.sp.gov.br ou pelos telefones 15-98158-0507/ 15-99677-0295 .

1.4. Nos termos do Comunicado DRH/SAAE nº 01/2024, o resultado da análise dos recursos apresentados será publicado oportunamente na Imprensa Oficial, sendo que os eventuais indeferimentos serão remetidos de ofício à Comissão Recursal, nos termos da Lei 12.905/2023, Decreto nº 28.915/2024 e Comunicado DRH/SAAE nº 01/2024.

1.5. Os efeitos pecuniários correspondentes aos eventuais recursos deferidos terão seus efeitos aplicados com pagamento retroativo a março/2024.

E para que chegue ao conhecimento de todos é publicado o presente edital.

Sorocaba, 26 de março de 2024.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral

Comissão Interna de Análise e Regularização Cadastral - CIARC- SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8843/2019

INTERESSADO: WANDERLEI MOURA

CDC: 3714

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3379/2019

INTERESSADO: MARIA HELENA OLIVEIRA DOS SANTOS

CDC: 54840

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10771/2018

INTERESSADO: FLAVIO HENRIQUE LISBOA

CDC: 6271

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6293/2009

INTERESSADO: ODETE FLORES SILVA

CDC: 33133

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1915/2011

INTERESSADO: ANA CLAUDIA MACHADO DA SILVA

CDC: 43294

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

Josiane Cristina Prudente Bargiela Pellon - CIARC

DR/SETOR DE CONTROLE, RECEITA E SUPRESSÃO - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações, processos:

Nº: 610/2024

INTERESSADO: EDIFÍCIO RESIDENCIAL AF SPLENDORE

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº:3585/2023

INTERESSADO: ELIANE SIMÃO FERNANDES

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 3970/2023

INTERESSADO: MÍRIAM HEBLING CHIARDELLI TELES

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 1168/2023

INTERESSADO: SOCIEDADE BENEFICENTE ESPÍRITA ALLAN KARDEC

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 4218/2023

INTERESSADO: RENATA COSTA CAMILO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 4055/2023

INTERESSADO: HILDA PERES HIBAS

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 3520/2023

INTERESSADO: EDUARDO PRATES DOS SANTOS

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 2792/2023

INTERESSADO: JOÃO BATISTA DOMINGUES MACEDO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Patrícia dos Santos Miranda da Silva

Chefe do Setor de Controle, Receita e Supressão

Andressa Fernanda Cordeiro de Souza

Chefe do Departamento de Receita

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral / CIARC - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1521/2022 - MATRÍCULA 74699

INTERESSADO: ANDRESSA APARECIDA ALVES

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Patrícia Marchetti

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1521/2022 - MATRÍCULA 74699

INTERESSADO: BENEDITA APARECIDA ALVES

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Patrícia Marchetti

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº. 14.576 de 05 de setembro de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologada e Adjudicada, a Tomada de Preços nº 02/2023 - Processo nº 1031/2023, destinado à contratação de empresa de engenharia especializada para elaboração de projeto executivo do sistema de esgotamento sanitário do Setor Habitado, pelo tipo menor preço. Sorocaba, 25 de março de 2024. Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães - Diretor Geral.

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

EXTRATO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2024/007.516-8 DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA DOADORA: PEDRO FONSECA REZENDE SILVA LTDA CNPJ: 02.212.307/0001-81

OBJETO: Doação do Serviço de Exposição de Peças Originais do acervo da Toca da Raposa, legado "Irmãos Villas-Bôas" e da Etnia Kuikuro, no evento comemoração de 10 anos do Jardim Botânico "Irmãos Villas-Bôas" de Sorocaba, dias 15, 16 e 17 de março de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2024

Alfeu Malavazzi Neto = Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

SEGOV

Secretaria de Governo



PREFEITURA DE SOROCABA
SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR
Av. Antonio Carlos Comitre, nº 330/331, Pq. Campolim, CEP 18047-620
Telefone (Central de Atendimento), disque 151

ATA da 40ª Reunião do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – COMDECON 22/03/2024

Ao vigésimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, 22/03/2024, às 16h00min, na sede do PROCON Sorocaba, localizado na Avenida Antônio Carlos Comitre nº 330, Parque Campolim, ato devidamente convocado através do Jornal do Município e via e-mail de cada membro componente do conselho e também por meio de mensagem no grupo oficial do COMDECON no Whatsapp reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, estando presentes os seguintes integrantes: Cristiane Bonito Rodrigues – Superintendente do PROCON; Márcia de Luzia Curter – SES; Camila Signorini Cardoso – SERIM (representada por Edson F. de Sales); Vergílio Aparecido Castro – SEDU; Rafael Rodrigo Teixeira – SAJ; José Mário Aparecido Simão – Chefe da Divisão Procon; Sheila Cristina Pereira Modesto (representada por Jacsely Dayane Gonçalves Mendonça); (Aline Aparecida Rocha Honório (representada pelo Sr. Fernando José Abreu) – Chefe de Atendimento PROCON; Fernando Jose Abreu – Chefe da Seção de Processos; Rafael Almeida Ortega – Chefe de Fiscalização PROCON. A Dra. Cristiane agradeceu a presença dos membros e servidores do PROCON e começou a reunião solicitando que cada Chefe de Seção apresentasse os seus relatórios do período entre 15 de dezembro a 21 de março de 2024. A apresentação iniciou-se pela Chefe de Seção Administração do Procon Sorocaba (Sheila Cristina Pereira Modesto), representada pelo Sr. José Mário que expôs os dados de atividades da seção administrativa, bem como o relatório sobre o andamento das Solicitações de Compras e Processos de Compras. Em seguida, indagou se algum participante tinha alguma dúvida para ser imediatamente esclarecida, o que não ocorreu. Assim sendo, seguiu-se a reunião com a apresentação da Chefe de Atendimento, Sra. Aline Aparecida Rocha Honório que apresentou o número de atendimentos realizados, tanto na sede do PROCON quanto nas Casas dos Cidadãos e PROCON Móvel, além dos atendimentos de simples consulta e via Whatsapp oficial do PROCON. Em seguida, indagou se algum participante tinha alguma dúvida para ser imediatamente esclarecida, o que não ocorreu. Assim sendo, seguiu-se a reunião com a apresentação do Chefe de Seção de Análise Processual e Conciliação com o número de abertura de processos, como abertura direta da reclamação, encaminhamento à fiscalização, retorno de CIP durante esse período e exemplificou com gráficos. Logo após, indagou se alguém tinha algum questionamento a ser feito e obtendo uma negativa, passou o uso da palavra, dando continuidade o Chefe de Fiscalização, Sr. Rafael Almeida Ortega, iniciou a sua apresentação informando aos membros os números, estatísticas e tipos de atividades realizadas no período que trouxeram afetação e também benefícios, entre essas atividades estão reclamações não atendidas analisadas, demandas recebidas via Site/App, denúncias recebidas, notificações, autos de notificação/constatação, autos de infração, arrecadação certidão de reincidência, manifestação técnica sobre defesa administrativa e manifestação

técnica sobre recurso administrativo. Em seguida à sua apresentação, questionou se havia alguma indagação sobre o exposto. Posteriormente, fez-se a Prestação de Contas, na qual se apresentam a saber as multas pagas e geradas, com o devido descritivo de cada uma e respectivo valor em reais (R\$), prontamente, apresentaram-se os balancetes das contas do PROCON dos meses de dezembro 2023 a fevereiro de 2024. Após o Sr. José Mário, Chefe da Divisão Procon e Presidente da Comissão de Apoio ao Superendividado, apresentou o relatório dos casos atendidos pelos membros da comissão PAS. Foram apresentadas também, para apreciação e aprovação do conselho, a relação de compras em vigência. Dentre elas estão: a ATA DE COMPRA 306/2024 DE UM VEÍCULO HB20 PARA A SEDE DO PROCON; a ATA DE COMPRA 440/2024 DE 5 NOTEBOOKS e a solicitação de compra número 1385/2024 para SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA DO PROCON (5 VEÍCULOS). O conselho aprovou com unanimidade as compras mencionadas, com a utilização do dinheiro do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor (FMDC). Por fim, a Dra. Cristiane Bonito Rodrigues, antes de prosseguir com o encerramento, perguntou a todos os presentes se havia restado alguma dúvida ou questionamento, após afirmativa, imediatamente todas as dúvidas foram sanadas. Para concluir, não havendo nada mais a ser deliberado pelo conselho, a Presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião com a disponibilização desta ata, através do aplicativo Whatsapp que por mim, Taynara Larissa Silva Galvão, foi lavrada, será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e será arquivada nas pastas de atas da COMDECON nos arquivos desta sede do PROCON Sorocaba.

Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

Nome	Assinatura
1. Cristiane Bonito Rodrigues	
2. Jacsely Dayane S dos Santos	
3. Fernando José Abreu Sales	
4. Rafael Rodrigo Teixeira	
5. Vergílio A. Castro	
6. EDSON FLOREANO DE SALES	
7. Rafael Rodrigo Teixeira	
8. Márcia de Luzia Curter	
9. Jacsely Dayane S dos Santos	
10. José Mario Ap. Simão Chefe da Divisão do Serviço de Proteção ao Consumidor PROCON Sorocaba/SP	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	

SEQUAV

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO - PA 2024/005.851-1

EDITAL SEQUAV 01/2024

Liga de Ciclismo Sorocabana - Ciclismo

TERMO DE FOMENTO que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SOROCABA, por intermédio da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida - SEQUAV, e a Liga de Ciclismo Sorocabana, tendo por objeto a execução de projeto esportivo, conforme Edital SEQUAV 01/2024. O valor global do ajuste é de R\$ 100.000,00. A vigência deste instrumento, após assinatura pelas partes, será da data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, até o dia 31 de dezembro de 2024.

Publique-se.

Sorocaba, 26 de março de 2024

Cristiano Anunciação dos Passos

Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

FUNSERVFundação da Segurança Social
dos Servidores Públicos
Municipais de Sorocaba**SERH**Secretaria de
Recursos Humanos**EDITAL FUNSERV Nº 02/2024**
(Gratificação por Titulação e Assiduidade – Lei nº 12.905/2023)

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Presidente da Funserv, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à Lei nº 12.905, de 23 de outubro de 2023, Decreto nº 28.915/2024 e Comunicado Funserv nº 01/2024, de 15 de março de 2024, DIVULGA a relação de servidores públicos habilitados e não habilitados para fins de concessão da Gratificação por Titulação e Assiduidade:

Matrícula	Servidor(a)	Validado ou Não-Validado
000431	ANNE KARINNE CARRIEL LOPES	Não validado
016443	CILSA REGINA GUEDES SILVA	Validado
014871	ELAINE DE CÁSSIA SANTOS PEREIRA	Validado
014872	GLAUCIA VANESSA RODRIGUES KUSSE	Não validado
267112	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	Validado
267111	MARISOL PEREIRA	Não validado
267105	NATALI EMANUELE MOURA	Não validado
000440	PAULO ROBERTO CRESPO ROCHA	Não validado
267093	PEDRO ROBSON BOLDORINI	Não validado
267110	VANESSA APARECIDA PEREIRA PROCOPIO	Não validado

Dos procedimentos complementares:

1. Observações gerais:

- 1.1. O presente Edital versa sobre a análise do critério assiduidade e titulação estabelecidos pela Lei nº 12.905/2023, Decreto nº 28.915/2024 e Comunicado Funserv nº 01/2024.
- 1.2. Nos termos do Comunicado FUNSERV nº 01/2024, a divulgação da análise da titulação apresentada pelos servidores públicos habilitados será publicada no Jornal do Município na data de 26 de março de 2024.

2. Do recurso:

- 2.1. Nos termos do artigo 40 do Decreto nº 28.915/2024 e Comunicado FUNSERV nº 01/2024, o prazo para apresentação de recurso contra o resultado da análise dos critérios assiduidade e titulação divulgado pelo presente Edital será do dia 01/04 ao dia 05/04/2024;
- 2.2. Os servidores públicos interessados deverão apresentar recurso diretamente na Seção de Pagamentos e Benefícios.

Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto
Presidente da FUNSERV

EDITAL FUNSERV Nº 02/2024
(Gratificação por Titulação e Assiduidade – Lei nº 12.905/2023)

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Presidente da Funserv, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à Lei nº 12.905, de 23 de outubro de 2023, Decreto nº 28.915/2024 e Comunicado Funserv nº 01/2024, de 15 de março de 2024, DIVULGA a relação de servidores públicos habilitados e não habilitados para fins de concessão da Gratificação por Titulação e Assiduidade:

Matrícula	Servidor(a)	Validado ou Não-Validado
000431	ANNE KARINNE CARRIEL LOPES	Não validado
016443	CILSA REGINA GUEDES SILVA	Validado
014871	ELAINE DE CÁSSIA SANTOS PEREIRA	Validado
014872	GLAUCIA VANESSA RODRIGUES KUSSE	Não validado
267112	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	Validado
267111	MARISOL PEREIRA	Não validado
267105	NATALI EMANUELE MOURA	Não validado
000440	PAULO ROBERTO CRESPO ROCHA	Não validado
267093	PEDRO ROBSON BOLDORINI	Não validado
267110	VANESSA APARECIDA PEREIRA PROCOPIO	Não validado

Dos procedimentos complementares:

1. Observações gerais:

- 1.1. O presente Edital versa sobre a análise do critério assiduidade e titulação estabelecidos pela Lei nº 12.905/2023, Decreto nº 28.915/2024 e Comunicado Funserv nº 01/2024.
- 1.2. Nos termos do Comunicado FUNSERV nº 01/2024, a divulgação da análise da titulação apresentada pelos servidores públicos habilitados será publicada no Jornal do Município na data de 26 de março de 2024.

2. Do recurso:

- 2.1. Nos termos do artigo 40 do Decreto nº 28.915/2024 e Comunicado FUNSERV nº 01/2024, o prazo para apresentação de recurso contra o resultado da análise dos critérios assiduidade e titulação divulgado pelo presente Edital será do dia 01/04 ao dia 05/04/2024;
- 2.2. Os servidores públicos interessados deverão apresentar recurso diretamente na Seção de Pagamentos e Benefícios.

Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto
Presidente da FUNSERV

EDITAL SERH/GS Nº 12/2024**(Gratificação por Titulação e Assiduidade – Lei nº 12.905/2023)**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à Lei nº 12.905, de 23 de outubro de 2023, Decreto nº 28.915/2024 e Instrução Normativa SERH/GS nº 01, de 12 de janeiro de 2024, DIVULGA o resultado da análise preliminar da titulação apresentada pelos servidores públicos habilitados para fins de concessão da Gratificação por Titulação e Assiduidade: <https://bit.ly/4a6p4gA>

PORTARIA Nº 522-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar os efeitos do Termo de Posse de ANA LUISA PAMIO FELICIANO, do cargo de MEDICO I, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 26 de março de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 523-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar os efeitos da nomeação, do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, de ALESSANDRA ANTUNES CORTEZ, a partir de 12 de março de 2024, por ocasião de seu falecimento.

Palácio dos Tropeiros, 26 de março de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 524-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar o complemento de aposentadoria de ARLINDO BRISOLA, a partir de 15 de março de 2024, por ocasião de seu falecimento.

Palácio dos Tropeiros, 26 de março de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 525-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar o complemento de aposentadoria de JOSE MARIA DE MORAES, a partir de 19 de março de 2024, por ocasião de seu falecimento.

Palácio dos Tropeiros, 26 de março de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 526-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ANA JULIA RAMOS BONNANETI DE MEDEIROS (matrícula 593440), do cargo de AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, a partir de 15 de março de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 26 de março de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 527-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, JOCELI SOARES PORCEL (matrícula 593464), do cargo de AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, a partir de 18 de março de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 26 de março de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 528-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, LUCIA VITORINO ZANELLA (matrícula 595603), do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, da Secretaria da Saúde, a partir de 18 de março de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 26 de março de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 529-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MARIANA APARECIDA DE SOUZA DEARO (matrícula 512821), do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, da Secretaria de Comunicação, a partir de 19 de março de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 26 de março de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 530-2024/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, PAULO RENATO FILOSI CESAR (matrícula 594150), do cargo de MOTORISTA, da Secretaria de Serviços Públicos e Obras, a partir de 19 de março de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 26 de março de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 531-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, FRANCINE JACQUIER PANISE (matrícula 589314), do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II, da Secretaria da Educação, a partir de 19 de março de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 26 de março de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 532-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MIRTYS FERREIRA MUNIZ FERNANDES (matrícula 551015), do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de março de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 26 de março de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 533-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de DAIANE NUNES GONZALES GOMES (matrícula 476701), PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, da Secretaria da Educação, o seu nome atual DAIANE NUNES GONZALES AGUERA.

Palácio dos Tropeiros, 26 de março de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 534-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de LIDIA DOMINGUES DA SILVA (matrícula 512295), AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, o seu nome atual LIDIA DOMINGUES DA SILVA SEVILHA.

Palácio dos Tropeiros, 26 de março de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 535-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve remover HEITOR MONIVA (matrícula 559784), ARQUITETO I, da Secretaria de Administração, para exercer seu cargo na Secretaria da Saúde, a partir de 26 de fevereiro de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 26 de março de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 536-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar ANDREA EDWIGES GOMES PROENCA (matrícula 458428), para exercer o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de WAGNER LUIZ PAES COELHO (matrícula 516630), no período de 08 de março até a data limite de 31 de dezembro de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 26 de março de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 537-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar TATIANA FACCHINETTE CARDOSO (matrícula 264709), para exercer o cargo de Vice-Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de ANDREA EDWIGES GOMES PROENCA (matrícula 458428), no período de 18 de março até a data limite de 31 de dezembro de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 26 de março de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

URBES**Trânsito e Transporte****Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267**

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses.

O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração.

(Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

SEAD**Secretaria de Administração****DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S17/2024 – CPL Nº. 37/2024**

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S17/2023, CPL nº. 37/2024, destinada a AQUISIÇÃO DE ESTESIÔMETRO - SES. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br até às 08:45 horas do dia 03/04/2024 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br, <https://abre.ai/jjvW>, <https://shre.ink/nVnC> (Licitações II) e fone (15) 3238-2184/2181 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 26 de março de 2024 – Cíntia Aparecida de Souza Nunes - Seção de Compras Diretas.

PUBLICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CPL 347/2023 – INEX 025/2023

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa com referência a INEXIGIBILIDADE N.º 025/2023 - PROCESSO CPL N.º 347/2023, destinado ao CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADÇÃO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA – PREFEITURA DE SOROCABA E RETORNO DE ARQUIVOS DE FORMA PARAMETRIZADA, que após análise dos documentos de habilitação encaminhados em 08/03/2024, em conformidade com o item 3.6 do edital, resolve INABILITAR a licitante: BANCO BRADESCO S.A., conforme Ata de Julgamento disponível no endereço <https://bit.ly/3FrtDok>. Nos termos do artigo 109, inciso I, “a”, da lei 8.666/93 e atualizações posteriores, fica aberto prazo de 05 dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 26 de Março de 2024. Comissão Permanente de Licitações.

ANÁLISE DAS AMOSTRAS – PREGÃO PRESENCIAL 013/2023

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados no PREGÃO PRESENCIAL nº. 013/2023 – CPL nº. 632/2023, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFICIENTIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE, que após análise das documentações técnicas e das amostras apresentadas pela licitante ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA (Lotes 01 e 02) foram APROVADAS pelo Setor Técnico, referente ao Lote 03 apresentado pela licitante VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, que após análise das documentações técnicas e das amostras foram APROVADAS pelo Setor Técnico. Fica aberto o prazo de 24 horas para a manifestação de intenção de recurso, no que se referem às amostras, via e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Os Relatórios das Avaliações estão disponíveis no site <https://encurtador.com.br/bnyB5>. fone (15) 3238-2315 . Sorocaba, 26 de Março de 2024 – Valéria Cristina Prestes de Almeida – Pregoeira.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 520/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 228/2023

OBJETO: FORNECIMENTO DE CAIXAS DE PAPELÃO PARA ARQUIVO MORTO POR 12 MESES.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: RODRIGO TONELOTTO (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 02.514.617/0001-50

VALOR: R\$ 35.346,60 (trinta e cinco mil trezentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO: 060100.3.3.90.30.16.04.122.7002.2077 / 180100.3.3.90.30.19.10.301.1001.2109 / 180100.3.3.90.30.19.10.302.1001.2093 / 180100.3.3.90.30.19.10.305.1001.2110.

<http://tinyurl.com/wnbwwt5d>

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA**

PROCESSO: CPL n.º 033/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 014/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPO PARA SORO PARENTERAIS MACROGOTAS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: ALFALAGOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / ALFALAGOS (NOME FANTASIA)

CNPJ: 05.194.502/0004-67

VALOR: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

DOTAÇÃO: 18.01.00.3.3.90.30.36.10.305.1001.2110.

<https://tinyurl.com/43xrdr8>

STÉFANI PEREIRA DELIS

CHEFE DA SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

SEAD

Secretaria de Administração

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 601/2023
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 008/2023
 OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA, PEQUENOS REPAROS, NAS MORÁDIAS DOS NÚCLEOS REGULARIZADOS PELA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE SOROCABA, VISANDO ATENDER AO PROGRAMA CASA LINDA SOROCABA.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: ESTRELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / ESTRELA ENGENHARIA (NOME FANTASIA)
 CNPJ N.º: 09.413.300/0001-77
 LOTE 01: Serviços de reforma, pequenos reparos, sob demanda
 - Percentual de desconto a ser aplicado sobre os valores referenciais das tabelas SIURB / FDE / CDHU: 3% (três por cento)
 - Valor Estimado do Lote: R\$ 4.613.096,88 (quatro milhões e seiscentos e treze mil e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos).
 LOTE 02: Serviços de reforma, pequenos reparos, sob demanda
 - Percentual de desconto a ser aplicado sobre os valores referenciais das tabelas SIURB / FDE / CDHU: 3% (três por cento)
 - Valor Estimado do Lote: R\$ 7.248.429,10 (sete milhões duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e dez centavos).
<http://tinyurl.com/msxncvx2>
 ALINE BARADEL DINIZ
 SEÇÃO DE PREGÕES (EM SUBSTITUIÇÃO)

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DIÁLOGO COMPETITIVO**

PROCESSO: CPL n.º 395/2022
 MODALIDADE: CONVITE n.º 018/2022
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA PARA ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PMGIRS DE SOROCABA.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES (NOME FANTASIA)
 CNPJ N.º: 23.146.943/0001-22
 VALOR: R\$ 73.666,66 (setenta e três mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
 DOTAÇÃO: 090100.3.3.90.39.05.17.512.5001.2043/320100.3.3.90.39.05.17.512.5001.2043.
<https://bit.ly/41Ai1JS>
 RENATA DE MORAES SOUZA
 SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DIÁLOGO COMPETITIVO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 394/2023
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 158/2023
 OBJETO: SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM VEÍCULOS E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR POSTOS CREDENCIADOS.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)
 CNPJ Nº: 05.340.639/0001-30
 VALOR: R\$ 11.859.855,95 (onze milhões oitocentos e cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).
 DOTAÇÃO: 060100.3.3.90.39.99.04.122.7002.2074 / 100400.3.3.90.39.79.12.361.2001.2019 / 180100.3.3.90.39.79.10.302.1001.2093 / 180100.3.3.90.39.79.10.301.1001.2109 / 180100.3.3.90.39.79.10.305.1001.2110.
<https://bit.ly/48fJBNY>
 LUANDA GOMES ZARA
 SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 470/2023
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 196/2023
 OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – ITENS FARMÁCIA BÁSICA / DOSE CERTA – ITENS 03 E 17.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / DIMASTER SP (NOME FANTASIA)
 CNPJ Nº: 02.520.829/0004-93
 Item 03: AMOXICILINA 5%
 - Marca: PRATI DONADUZZI
 - Preço unitário: R\$ 5,88 (cinco reais e oitenta e oito centavos).
 - Quantidade: 72.000 (setenta e dois mil) frascos.
 Item 17: NITRATO DE MICONAZOL 2%
 - Marca: PRATI DONADUZZI
 - Preço unitário: R\$ 8,30 (oito reais e trinta centavos).
 - Quantidade: 10.000 (dez mil) tubos.
<https://bit.ly/3w5ggsf>
 LUANDA GOMES ZARA
 SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 470/2023
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 196/2023
 OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – ITENS FARMÁCIA BÁSICA / DOSE CERTA – ITEM 01.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / AGLON MEDICAMENTOS (NOME FANTASIA)
 CNPJ N.º: 65.817.900/0001-71
 Item 01: ACIDO VALPROICO 250
 - Marca: ABBOTT
 - Preço unitário: R\$ 0,31 (trinta e um centavos).
 - Quantidade: 1.980.000 (um milhão novecentos e oitenta mil) cápsulas.
<https://bit.ly/3w5ggsf>
 LUANDA GOMES ZARA
 SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 470/2023
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 196/2023
 OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – ITENS FARMÁCIA BÁSICA / DOSE CERTA – ITEM 19.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)
 CNPJ N.º: 01.328.535/0001-59
 Item 19: SULFATO FERROSO (40 MG DE FERRO ELEMENTAR)
 - Marca: BELFAR
 - Preço unitário: R\$ 0,04 (quatro centavos).
 - Quantidade: 1.620.000 (um milhão seiscentos e vinte mil) comprimidos.
<https://bit.ly/3w5ggsf>
 LUANDA GOMES ZARA
 SEÇÃO DE PREGÕES

SES

Secretaria da Saúde

**Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Zoonoses
Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia
(esq. c/ Av. Ipanema, 5.001) - Tel. 3229-7333**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

01 - Processo nº 07739/2024

Interessado: AUTO SOCORRO E MECANICA CARVALHO LTDA.

Endereço da Infração: Estrada Ferroviario João de Oliveira, nº 100, Ipanama das Pedras, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 20.079 de 07 março de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

02 - Processo nº 08138/2024

Interessado: USADÃO DO IRMÃO COMÉRCIO DE METAIS LTDA.

Endereço da Infração: Avenida Paraná, nº 2.885, Cajuru do Sul, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 20.173 de 08 março de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

03 - Processo nº 08139/2024

Interessado: USADÃO DO IRMÃO COMÉRCIO DE METAIS LTDA.

Endereço da Infração: Avenida Paraná, nº 2.885, Cajuru do Sul, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 20.172 de 08 março de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

04 - Processo nº 08142/2024

Interessado: SUELEN SILVA RIBEIRO

Endereço da Infração: Rua Professor Carvalho Braga, nº 86, Vila da Fonte, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 19.583 de 13 março de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

05 - Processo nº 05355/2024

Interessado: JCB DO BRASIL LTDA.

Endereço da Infração: Avenida Joseph Cyril Bamford, nº 3.600, Bairro Éden, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 107 de 14 março de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

SES**Secretaria da Saúde****06 - Processo nº 05356/2024**

Interessado: JCB DO BRASIL LTDA.

Endereço da Infração: Avenida Joseph Cyril Bamford, nº 3.600, Bairro Éden, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 108 de 14 março de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

07 - Processo nº 31541/2023

Interessado: LS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO RECICLADO LTDA.

Endereço da Infração: Avenida Pirelli, nº 1.015, Bairro Éden, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 109 de 14 março de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

08 - Processo nº 04160/2024

Interessado: CRISTIANO MOISES AMORIM.

Endereço da Infração: Rua Sorocaba, nº 73, Brigadeiro Tobias, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 110 de 15 março de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

09 - Processo nº 01690/2024

Interessado: ROSA FUJIKO GANICO.

Endereço da Infração: Rua Pedro Acquati, nº 58 – Jardim Siriema, CEP: 18075-777 – Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 111 de 19 março de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

10 - Processo nº 04160/2024

Interessado: ALEXANDRE DIAS MACHADO.

Endereço da Infração: Alameda Jundiá, nº 27 – Jardim Saira, CEP: 18085-090 – Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 112 de 19 março de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

11 - Processo nº 04487/2024

Interessado: ADRIANO MARIANO DE OLIVEIRA.

Endereço da Infração: Rua Pedro lombardi, nº 1250 – Vila Mineirão, CEP: 18076-520 – Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 113 de 19 março de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

12 - Processo nº 01298/2024

Interessado: NEUSA DOS SANTOS.

Endereço da Infração: Avenida Victor Andrew nº 167 – Zona Industrial, CEP: 18086-390 – Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 114 de 19 março de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

13 - Processo nº 04488/2024

Interessado: RODRIGO DOBRETSKI.

Endereço da Infração: Rua Pedro lombardi, nº 1250 – Vila Mineirão, CEP: 18076-520 – Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 115 de 19 março de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

14 - Intimação nº DZ 111/2024

Interessado: WFSP Administradora Judicial.

Endereço da Infração: Rua Luzia Matiello Hanser, nº 48, Jardim Pagliato, Sorocaba/SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 10 (dez) dias o exposto na Intimação DZ nº 111 de 18/03/2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38.

Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57 Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

15 - Intimação nº DZ 112/2024

Interessado: Márcia Cristina Leite.

Endereço da Infração: Rua Quirino de Mello, nº 430, Aparecidinha - Sorocaba/SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 112 de 19/03/2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38.

Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57 Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

16 - Intimação nº DZ 113/2024

Interessado: LAP do Brasil Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Endereço da Infração: Rua André Rodrigues Benavides, nº 68, Parque Campolim - Sorocaba/SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 113 de 20/03/2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38.

17 - Intimação nº DZ 118/2024

Interessado: MARIA JUNQUEIRA DA CUNHA.

Endereço da Infração: Rua Benedito Ferreira Telles nº 101, Jardim Simus - Sorocaba/SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 114 de 21/03/2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38.

Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57 Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

18 - Intimação nº DZ 123/2024

Interessado: AUTO SOCORRO E MECÂNICA DE AUTOS KING LTDA.

Endereço da Infração: Rodovia Raposo Tavares, nº 10, KM 107, Parque Reserva Fazenda Imperial - Sorocaba/SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 123 de 22/03/2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38.

Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57 Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

19 - Processo nº 03892/2024

Interessado: AMF INDÚSTRIA METALURGICA LTDA.

Endereço da Infração: Rua Lauro Maiello Kook, nº 300 – Jardim Novo Mundo – Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 116 de 19 março de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

20 - Processo nº 33587/2023

Interessado: MARIA JOSÉ DE ALMEIDA.

Endereço da Infração: Rua Anibal da Costa Dias, nº 215 – Jardim Costa Dias – Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 117 de 19 março de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

21 - Processo nº 33583/2023

Interessado: JOAQUIM JOSÉ CORREIA.

Endereço da Infração: Rua Maria Luvizotto Catto, nº 306, Jardim Itanguá - Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 118 de 20 março de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

22 - Processo nº 03876/2024

Interessado: CONSTRUTORA PAULO AFONSO LTDA.

Endereço da Infração: Rua Carlos Eugenio de Siqueira Salerno, nº 336, Parque Campolim - Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 119 de 20 março de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

23 - Processo nº 03881/2024

Interessado: CONSTRUTORA PAULO AFONSO LTDA.

Endereço da Infração: Rua Carlos Eugenio de Siqueira Salerno, nº 336, Parque Campolim - Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 120 de 20 março de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

24 - Processo nº 03882/2024

Interessado: ANIZETI DA SILVA.

Endereço da Infração: Rua João Pessoa, nº 377, Vila Jardini - Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 121 de 20 março de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

25 - Processo nº 04155/2024

Interessado: AMF INDÚSTRIA METALURGICA LTDA.

Endereço da Infração: Rua Lauro Maiello Kook, nº 300 – Jardim Novo Mundo – Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 122 de 20 março de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

SES**Secretaria da Saúde****26 - Processo nº 04156/2024**

Interessado: AMF INDÚSTRIA METALURGICA LTDA.

Endereço da Infração: Rua Lauro Maiello Kook, nº 300 – Jardim Novo Mundo – Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 123 de 20 março de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

27 - Processo nº 04161/2024

Interessado: MARIA NAVARRO PALAIA.

Endereço da Infração: Alameda das Tulipas, nº 190 – Jardim Simus – Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 124 de 20 março de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

28 - Processo nº 04162/2024

Interessado: MARIA NAVARRO PALAIA.

Endereço da Infração: Alameda das Tulipas, nº 190 – Jardim Simus – Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 125 de 20 março de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

29- Processo nº 04163/2024

Interessado: MARCOS ANTONIO PEREIRA.

Endereço da Infração: Rua Miguel Felipe Gattaz, nº 190 – Jardim São Paulo – Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 126 de 20 março de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

30- Processo nº 04164/2024

Interessado: MARCOS ANTONIO PEREIRA.

Endereço da Infração: Rua Miguel Felipe Gattaz, nº 190 – Jardim São Paulo – Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 127 de 20 março de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

31- Processo nº 05359/2024

Interessado: EDSCHA DO BRASIL LTDA.

Endereço da Infração: Alameda Edscha, nº 81, Éden – Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 128 de 20 março de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

32- Processo nº 05358/2024

Interessado: EDSCHA DO BRASIL LTDA.

Endereço da Infração: Alameda Edscha, nº 81, Éden – Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 129 de 20 março de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

33- Processo nº 05361/2024

Interessado: EDSCHA DO BRASIL LTDA.

Endereço da Infração: Alameda Edscha, nº 81, Éden – Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 130 de 21 março de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

34- Processo nº 05721/2024

Interessado: JULIANA EUDÓCIA DOMINGOS.

Endereço da Infração: Rua Natal, nº 209, Jardim Paulistano – Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 131 de 25 março de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

35- Processo nº 05722/2024

Interessado: MULTIPLA ENGENHARIA LTDA.

Endereço da Infração: Rua Affonso Celso Dias, nº 240, Jardim São Carlos – Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 132 de 25 março de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

36- Processo nº 05723/2024

Interessado: GABRIEL JORGE FRANCA ALBINO.

Endereço da Infração: Alameda das Catléias, nº s/n, ao lado do nº 909, Cidade Jardim – Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 133 de 25 março de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

37- Processo nº 06585/2024

Interessado: CONJUNTO HABITACIONAL SOROCABA G – CONDOMÍNIO 1.

Endereço da Infração: Rua Nilva Zilah Silvatti Viana, nº 400, Conj. Habit. Julio de Mesquita Filho – Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 134 de 25 março de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

38 - Intimação nº DZ 114/2024

Interessado: Luiz Antonio Barros Monteiro

Endereço da Infração: Rua Antonio Maurício de Camargo, lado esquerdo do nº 86 – Jardim Luciana Maria, Sorocaba-SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 15(quinze) dias o exposto na Intimação DZ nº 114/24 de 21/02/2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38.

Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57 - Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

39 - Intimação nº DZ 117/2024

Interessado: Multipla Engenharia Ltda.

Endereço da Infração: Rua Emílio Kerche de Menezes, nº 258 – Vila Haro, Sorocaba-SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 30(trinta) dias o exposto na Intimação DZ nº 117/24 de 21/03/2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38.

Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57 - Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

40 - Intimação nº DZ 119/2024

Interessado: Vandevaldo Pereira dos Santos

Endereço da Infração: Rua Antonio Correa Filho, nº 139 – Jardim Alpes de Sorocaba, Sorocaba-SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 10(dez) dias o exposto na Intimação DZ nº 119/24 de 21/03/2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38.

Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57 - Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

41 - Intimação nº DZ 120/2024

Interessado: Adilson Rosa da Cruz

Endereço da Infração: Rua Armando Rocha, nº 108 – Jardim Alpes de Sorocaba, Sorocaba-SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02(dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 120/24 de 21/03/2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38.

Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57 - Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

42 - Intimação nº DZ 121/2024

Interessado: João Ferreira Costa

Endereço da Infração: Rua Oswaldo de Oliveira Rocha Filho, nº 229 – Parque das Laranjeiras, Sorocaba-SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02(dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 121/24 de 21/03/2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38.

Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57 - Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

43 - Intimação nº DZ 122/2024

Interessado: Morador do Imóvel

Endereço da Infração: Rua Santa Rosália, nº 208/212 – Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02(dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 122/24 de 22/03/2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38.

Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57 - Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

07 - Intimação nº DZ 123/2024

Interessado: Valquiria Ramon Vruz

Endereço da Infração: Rua Mato Grosso, nº 307 – Vila Augusta, Sorocaba-SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02(dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 123/24 de 22/03/2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38.

Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57 - Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

44 - Intimação nº DZ 124/2024

Interessado: Geraldo Maielo

Endereço da Infração: Rua José do Patrocínio, nº 364 – Vila Haro, Sorocaba-SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02(dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 124/24 de 22/03/2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38.

Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57 - Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

45 - Intimação nº DZ 125/2024

Interessado: Marco Bizoni

Endereço da Infração: Rua Romeu de Mello, nº 60 – Jardim Juliana, Sorocaba-SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02(dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 125/24 de 22/03/2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38.

Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57 - Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

46 - Intimação nº DZ 126/2024

Interessado: Sérgio Mariano

Endereço da Infração: Rua Martins Fontes, nº 202 – Jardim Sorocabano, Sorocaba-SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02(dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 126/24 de 22/03/2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38.

SES

Secretaria da Saúde

Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço:
Rua Nain nº 57 - Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

47 - Processo nº 08140/2024

Interessado: Vrb Empreendimentos Imobiliários Eireli

Endereço da Infração: Avenida Gisele Constantino, nº 1850 – Parque Bela Vista, Votorantim-SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 20.244 de 14/03/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

50 - Processo nº 08141/2024

Interessado: Grazielle Vitoria Leme Epifanio

Endereço da Infração: Avenida Doutor Ulysses Guimarães, nº 1985

Parque das Laranjeiras – Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração, nº 20.141 de 13/03/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

51 - Processo nº 08143/2024

Interessado: Franciele Caroline Mariano Campos dos Santos ME

Endereço da Infração: Rua Avelino de Campos, nº 18 – Lopes de Oliveira, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 20.140 de 14/03/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Edmara Gavassa - Chefe da Seção de Zoonoses

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

(Processo nº 633/2024)

LEI Nº 12.984, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

(Dispõe sobre a concessão da revisão de perdas inflacionárias aos vencimentos dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, bem como revisão e valorização de seus benefícios, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 99/2024 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a revisão geral anual de vencimentos dos funcionários e servidores públicos municipais da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional de Sorocaba, bem como aos servidores da Câmara Municipal de Sorocaba, no índice de 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), a título de reposição decorrente de perdas inflacionárias do ano de 2023, correspondente ao índice IPCA-IBGE.

Parágrafo único. O percentual de reajuste que trata o caput deste artigo será aplicável sobre o vencimento-base do mês de janeiro de 2024, que será pago a partir de março de 2024, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º As disposições previstas no artigo 1º desta Lei serão igualmente aplicáveis aos ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional de Sorocaba, bem como aos funcionários regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), observados critérios dispostos nesta Lei.

Parágrafo único. A revisão salarial que trata o artigo 1º desta Lei não se aplica aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate de Endemias, que possuem regulamentação legal própria e específica para fixação de seus vencimentos, atrelado ao valor de 2 (dois) pisos do salário mínimo vigente em âmbito nacional, nos termos do § 9º do artigo 198 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988, acrescido pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, bem como do artigo 5º, da Lei Municipal nº 11.190, de 6 de outubro de 2015, com nova redação dada pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 12.611, de 14 de julho de 2022.

Art. 3º O artigo 2º, da Lei Municipal nº 3.635, de 25 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Vale-Alimentação concedido será no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) por mês, a partir da competência de abril de 2024, sem incidência de descontos em folha de pagamentos, extensivo a todos os funcionários e servidores públicos municipais da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional de Sorocaba.

§ 1º Fica expressamente revogada, a partir de 1º de abril de 2024, as disposições contidas no artigo 4º, da Lei Municipal nº 12.739, de 27 de março de 2023.

§ 2º O valor do benefício do Vale Alimentação será reajustado com o mesmo percentual concedido ao funcionalismo público municipal de Sorocaba, a título de reposição inflacionária”. (NR)

Art. 4º O benefício do Ticket Refeição será concedido a todos os servidores que realizem jornada mínima de, pelo menos, 8 (oito) horas por dia, observado o intervalo obrigatório de descanso, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por dia efetivamente trabalhado, a partir da competência de abril de 2024, sem incidência de descontos, sendo pagos exclusivamente em pecúnia, conjuntamente com o salário mensal.

§ 1º Para fins de concessão do benefício previsto no caput deste artigo, não serão consideradas as somas de jornadas eventualmente realizadas em 2 (dois) vínculos diversos.

§ 2º Por se tratar de verba indenizatória, o pagamento do benefício do Ticket Refeição não será incorporado, sob nenhuma hipótese, aos vencimentos dos servidores, visto que este não se constituirá como salário-base para efeitos de nenhum desconto, bem como igualmente não se consistirá em salário-utilidade ou prestação salarial in natura.

§ 3º Os servidores submetidos a regime de escala, bem como aqueles que tenham jornada inferior a 8 (oito) horas diárias, mas que de qualquer outra forma, seja em razão de participação em dias de formação, seja em razão de realização de horas extras e banco de horas, tenham ampliada a sua jornada diária no resultante total ao igual ou superior a 8 (oito) horas, também farão jus ao recebimento do benefício do Ticket Refeição, em quantidade correspondente ao número exato desses dias trabalhados.

§ 4º Caso as jornadas realizadas resultem em número superior ao total de dias úteis do mês vigente, este quantitativo excedente serão apurados, considerados e programados para pagamento do benefício do Ticket Refeição na competência do mês imediatamente subsequente.

§ 5º Os servidores submetidos ao regime de escala especial de trabalho criado pela Lei Municipal nº 12.023, de 11 de junho de 2019, sendo estes os casos específicos e pontuais dos servidores que ocupam os cargos de Operadores e de Técnicos de Tratamento de Água e Esgoto do SAAE, também terão direito ao recebimento do benefício do Ticket Refeição, desde que restem observados os critérios e requisitos de jornada diária previstos no caput deste artigo, sendo que as jornadas que eventualmente resultarem em número excedente ao total de dias úteis do mês vigente, seguirão a mesma regra geral disposta no § 4º deste artigo.

§ 6º O valor do benefício do Ticket Refeição será reajustado com o mesmo percentual concedido ao funcionalismo público municipal de Sorocaba, a título de reposição inflacionária.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2021/2024

Cícero João (PSD)
Cláudio Sorocaba (PL)
Cristiano Passos (REPUBLICANOS)
Dylan Dantas (PL)
Fábio Simoa (REPUBLICANOS)
Fausto Peres (PODEMOS)
Fernanda Garcia (PSOL)
Fernando Dini
Francisco França (PT)
Hélio Brasileiro (PSDB)

Iara Bernardi (PT)
Ítalo Moreira
João Donizeti (PSDB)
Luís Santos (REPUBLICANOS)
Péricles Régis (PODEMOS)
Rodrigo do Treviso (UNIÃO BRASIL)
Salatiel Hergesel (PDT)
Silvano Júnior (REPUBLICANOS)
Vinícius Aith (PRTB)
Caio Oliveira (REPUBLICANOS)



MESA DIRETORA 2021/2024

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL
1º Vice-Presidente: Luís Santos - Republicanos
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
3º Vice-Presidente: João Donizeti - PSDB
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos
2º Secretário: Cristiano Passos - Republicanos
3º Secretário: Vinícius Aith - PRTB

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Modalidade: Pregão nº 21/2023

Objeto: Aquisição de materiais impressos

Contrato nº 36/2023

Empresa: EMBACOM LTDA

Assinatura do termo: 25/03/2024

Alteração: Acréscimo de 3750 unidades de Votos de Congratulações

Valor da alteração: R\$ 1575,00

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – DISPENSA ELETRÔNICA 4/2024

Acha-se aberto na CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA a Dispensa Eletrônica nº 4/2024, destinada a aquisição de auxiliar de partida de veículos com compressor inflador de pneus integrado. A data e hora limite para o recebimento de propostas será dia 11/04/2024 às 08:30 horas e o início da fase de lances será dia 11/04/2024 às 09:00 horas – Licitação na Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações pelo site <https://bnc.org.br/> - fones (15) 3238-1155/3238-1111.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – DISPENSA ELETRÔNICA 8/2024

Acha-se aberto na CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA a Dispensa Eletrônica nº 8/2024, destinada a manutenção completa de extintores e mangueiras - 1 1/2 (recarga e teste hidrostático). A data e hora limite para o recebimento de propostas será dia 09/04/2024 às 08:30 horas e o início da fase de lances será dia 09/04/2024 às 09:00 horas – Licitação na Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações pelo site <https://bnc.org.br/> - fones (15) 3238-1155/3238-1111.

CONTRATO CELEBRADO

Modalidade: PDL 6/2024

Objeto: prestação de serviço de realização de exames complementares, de acordo com o Programa de Gerenciamento de Riscos(PGR) e o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional(PCMSO) da Câmara Municipal de Sorocaba

Contrato nº 2/2024

Contratada: BMF Gestão Total em Saúde Ocupacional Ltda

Assinatura do contrato: 25/03/2024

Vigência: 12 meses

Valor total: R\$ 4.899,80

LEIS

Art. 5º Fica criada a Mesa Permanente de Negociações, destinada à discussão, análise e estudos de readequações da Tabela de Cargos e Salários do Funcionalismo Municipal, garantida sua composição intersetorial, sendo presidida pela Ouvidoria Geral do Município, e contendo a participação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba (SSPMS), conjuntamente com demais pastas e órgãos técnicos da Prefeitura, conforme deverá ser posteriormente normatizado em Decreto Municipal, em até 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei.

Parágrafo único. Os trabalhos que vierem a ser desenvolvidos pela Mesa Permanente de Negociações criada pelo caput deste artigo serão considerados de relevante interesse público, não cabendo qualquer remuneração ou gratificação adicional aos seus membros pelos serviços prestados.

Art. 6º Fica expressamente revogado o artigo 6º, da Lei Municipal nº 3.635, de 25 de julho de 1991.

Art. 7º Fica expressamente revogado o artigo 3º, da Lei Municipal nº 12.176, de 19 de fevereiro de 2020.

Art. 8º Fica expressamente revogado, a partir de 1º de abril de 2024, o artigo 4º, e os anexos I e II, da Lei Municipal nº 12.176, de 19 de fevereiro de 2020.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 26 de março de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGEA

Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO

Secretário da Fazenda

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

em substituição

JUSTIFICATIVA:

SEJ-DCDAO-PL-EX- 08/2024

Processo nº 633/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa E. Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a concessão da revisão de perdas inflacionárias aos vencimentos dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais, bem como revisão e valorização de seus benefícios, e dá outras providências.

Com efeito, tal medida surge em decorrência da previsão legal instituída pelo inciso X, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988, regulamentada em âmbito municipal pelo artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.958, de 13 de fevereiro de 2004, que preconizou o mês de janeiro de cada ano como a data base para o reajuste dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.

Desta forma, o presente Projeto de Lei visa a realização da recomposição do poder aquisitivo dos funcionários e servidores públicos municipais de Sorocaba, afetados pela corrosão inflacionária acumulada do exercício de 2023 que, de acordo com o índice IPCA-IBGE, resultou em 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), a ser pago a partir de abril de 2024, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.

Outrossim, oportuno ressaltar nesta oportunidade que a atual administração municipal não tem medido esforços no sentido de valorizar todos os nossos valorosos servidores públicos municipais, seja empreendendo esforços concentrados em prover melhores condições gerais de trabalho a todos, seja ouvindo e discutindo demandas pontuais das mais diversas classes e categorias profissionais, através de Comissões, que pleiteiam junto ao Governo Municipal uma revisão ou readequação de seus vencimentos, revisão de sumulas de atribuição e demais demandas afins, sempre com a participação e intermediação conjunta do respeitável Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba (SSPMS).

Neste esteio, inclusive, a Administração Municipal tem se deparado com inúmeras adversidades, de ordens técnicas e legais, no desenvolvimento dos trabalhos junto a essas Comissões de servidores, em razão das normativas e regramentos gerais hoje existentes, tanto de âmbitos Federal e Estadual, quanto também de âmbito municipal. De fato, a análise individual e pormenorizada de cada categoria, em si, sem se englobar todo o aspecto macro e geral da municipalidade, acaba por tornar difícil a promoção de maiores e efetivos avanços, dentro do tempo e dos prazos esperados e inicialmente planejados, frustrando expectativas e trazendo morosidade no trâmite dos processos de cada classe de servidores, em particular, sendo necessária que haja a criação de uma instância superior, intersetorial, e que possa de maneira adequada desenvolver os trabalhos, visando uma readequação geral da Tabela de Cargos e Salários do Funcionalismo Público Municipal.

Por tal razão, o Governo Municipal aceitou a sugestão Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba (SSPMS), proposta pela Entidade durante as negociações do dissídio junto a esta Administração, havendo então deliberado consenso com a necessidade de criação de uma Mesa Permanente de Negociações, a qual irá se destinar à discussão, análise e estudos de readequações da Tabela de Cargos e Salários de todo o Funcionalismo Público Municipal, sendo que esta terá formação técnica intersetorial, nos termos dispostos pelo artigo 5º deste Projeto de Lei, e seus membros componentes não receberão qualquer remuneração adicional pelas atividades adicionais desempenhadas, sendo os trabalhos considerados de relevante serviço público prestado.

Ademais, importante destacar que os termos constantes do presente Projeto de Lei é resultado das negociações realizadas entre a Administração Municipal junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba (SSPMS), com submissão da proposta formal do Governo, a qual restou aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Entidade, ocorrida em 21 de março de 2024.

No mais, quanto à concessão de revisão geral anual em favor da Câmara Municipal, vale relembrar que o Supremo Tribunal Federal (STF), nos autos da ADI 2061/DF, fixou a competência do Chefe do Poder Executivo, em cada esfera federativa, para encaminhar o competente Projeto de Lei que também confira, ao Poder Legislativo e, conforme cada caso aplicável, aos demais Poderes, a revisão geral, garantindo-se a isonomia.

Por fim, em relação aos vencimentos dos agentes políticos, diga-se Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e seus Secretários, a revisão geral anual ora proposta não será aplicável aos respectivos subsídios, pois de igual forma, o STF – Supremo Tribunal Federal, em decisões recorrentes, tem entendido pela aplicação, aos referidos cargos, do princípio da anterioridade de legislatura, como, aliás, já restou assentado em decisão proferida no Recurso Extraordinário nº 1.236.916/SP, referente a Leis aprovadas este mesmo Município. Além disso, a matéria foi objeto de afetação para julgamento em sede de repercussão geral (Recurso Extraordinário nº 1.344.400).

Diante do exposto, estando dessa forma justificada a presente proposição, aguardo sua transformação em Lei, solicitando ainda que sua apreciação se dê em REGIME DE URGÊNCIA, na forma disposta na Lei Orgânica do Município.



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**